



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVI • Nº 8848 • Sexta-feira, 28 de março de 2025 • Diário Oficial de Santos • [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

## TEMPORADA DE VERÃO ATRAI 3,3 MILHÕES DE VISITANTES E É A MELHOR DOS ÚLTIMOS 8 ANOS

Carlos Nogueira/Arquivo PMS



Raimundo Rosa



**Mutirão do Centro Público só para mulheres ultrapassa 270 entrevistas de emprego**

Divulgação



**Vovonauta inicia nova turma de inclusão digital no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro**



**Feira Feito em Santos comemora o Mês da Mulher com muita economia criativa**

**Sábado tem caminhada na orla para alertar sobre os cuidados com a endometriose**

**Nadadora que representa a cidade brilha nos EUA e conquista medalha inédita**

MARÇO **MÊS DA MULHER**

Confira a programação completa em [www.santos.sp.gov.br/mesdamulher](http://www.santos.sp.gov.br/mesdamulher)



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	2
FINANÇAS E GESTÃO.....	38
PROCURADORIA GERAL .....	59
CULTURA.....	59
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	61
EDUCAÇÃO.....	63
MULHER, CIDADANIA DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....	64
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	68
PREFEITURAS REGIONAIS.....	72
SAÚDE.....	74
CAPEP .....	78
IPREV.....	79
CET .....	80
PRODESAN.....	83
FUNDAÇÃO .....	84
CONSELHO.....	86
CÂMARA .....	118

### LEI Nº 4.613 DE 27 DE MARÇO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 47/2024 – AUTOR: VEREADOR ADRIANO ALEX PIEMONTE)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG PATINHAS QUE BRILHAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de março de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 4.613

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ONG Patinhas Que Brilham.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.614**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**(PROJETO DE LEI Nº 187/2024 – AUTOR:**  
**VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO)**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de fevereiro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.614**

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso LXIII ao parágrafo 10 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

**§ 10.** [...]”

**LXIII** – do dia 18 a 21 de outubro, a Semana da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO**  
**PROJETO DE LEI Nº 33/2023**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**Ementa:** *Cria o Fundo Especial e o Conselho Municipal de Combate a Emergências e Calamidades Públicas, e dá outras providências.*

**Síntese das Razões de Veto Total:**

**I** – a propositura padece de vício de inconstitucionalidade material e formal, isso porque o projeto de lei prevê a criação de “fundo”, unidade financeira que deve estar incluída na lei orçamentária financeira cuja iniciativa é exclusiva do Chefe do Poder Executivo;

**II** – o projeto de lei em tela cria uma série de competências e atribuições para unidades administrativas do Poder Executivo, violando o princípio da separação de Poderes insculpido no artigo 2º da Constituição Federal e artigo 58, incisos XII e XIX, da Lei Orgânica do Município;

**III** – a vinculação orçamentária de receitas da fonte 01 (recursos do tesouro municipal) para manutenção do fundo é vedada constitucionalmente, em decorrência do princípio da não afetação de impostos, em consonância com o artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal.

Santos, 27 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 10.768**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.422, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada a alínea "g" do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 10.422, de 26 de abril de 2024.

**Art. 2º** Fica revogado o artigo 9º do Decreto nº 10.422, de 26 de abril de 2024.

**Art. 3º** Fica revogado o inciso XVI do artigo 15 do Decreto nº 10.422, de 26 de abril de 2024.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

### DECRETO Nº 10.769 DE 27 DE MARÇO DE 2025

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.405, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** O inciso II do artigo 2º do Decreto nº 10.405, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 2º** [...]

**II** - Coordenadoria de Programas de Governo COPRAGOV:

- a)** Assessoria de Programas de Governo - APG;
- b)** Seção de Apoio à Limpeza Urbana - SEALURB;"

**Art. 2º** Fica acrescido o artigo 4º-A ao Decreto nº 10.405, de 26 de abril de 2024, com a seguinte redação:

"**Art. 4º-A** Compete à Seção de Apoio à Limpeza Urbana:

**I** - fiscalizar as atividades de empresas contratadas para execução dos serviços que compreendem a operação e a manutenção da limpeza urbana, bem como os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, dos serviços de saúde e de carcaças de animais do Município;

**II** - executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos."

**Art. 3º** O artigo 37 do Decreto nº 10.405, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 37.** A Secretaria Municipal de Governo compõe-se dos seguintes cargos em comissão de livre provimento, e funções gratificadas a serem exercidas por funcionários do quadro permanente:

**I** - 1 (um) cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo CS;

**II** - 1 (um) cargo em comissão de Assessor I lotado no Gabinete do Secretário, símbolo C-1;

**III** - 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Centro de Controle Operacional, símbolo C-1;

**IV** - 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento e Gestão, símbolo C-1;

**V** - 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, símbolo C-1;

**VI** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador II de Programas de Governo, símbolo C-2;

**VII** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador II de Assuntos Internacionais, símbolo C-2;

**VIII** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador II de Atendimento Operacional e Qualidade, símbolo C-2;

**IX** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador

II de Tecnologia da Informação, símbolo C-2;

**X** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador II de Engenharia da Informação, símbolo C-2;

**XI** - 2 (dois) cargos em comissão de Assessor III lotados no Gabinete do Secretário, símbolo C-3;

**XII** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador III de Apoio à Gestão Administrativa, símbolo C-3;

**XIII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção de Planejamento Orçamentário, FG-1;

**XIV** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção de Planejamento e Análise da Informação, FG-1;

**XV** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção de Produção e Manutenção de Programas da Informação, FG-1;

**XVI** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção de Administração de Banco de Dados, FG-1;

**XVII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações, FG-1;

**XVIII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Assessoria de Programas de Governo, FG-2;

**XIX** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Apoio à Limpeza Urbana, FG-2;

**XX** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Apoio Financeiro e Controle Orçamentário da Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa, FG-2;

**XXI** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento de Orçamento e Gestão, FG-2;

**XXII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Estudos Econômicos e Análises Orçamentárias, FG-2;

**XXIII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, FG-2;

**XXIV** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Suporte para Equipamentos e Rede de Comunicação, FG-2;

**XXV** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividades III da Seção de Apoio Financeiro e Controle Orçamentário da Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa, FG-3;

**XXVI** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividades IV da Seção de Produção e Manutenção de Programas da Informação, FG-4;

**XXVII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividades IV da Seção de Administração de Banco de Dados, FG-4."

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.770**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.410, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso XLVIII do artigo 49 do Decreto nº 10.410, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 49. [...]**

**XLVIII** - 1 (uma) função gratificada de Assistente III lotada no Departamento de Proteção Social Especial, FG-3;"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 1979-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 430-P-DEGEPAT/2025, que nomeou MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Antonio Carlos Ribeiro Santos Novaes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1980-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 394-P-DEGEPAT/2025, que nomeou CHRISTIANE ROSA VALENTIM, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ataíde Lemos Mota.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1981-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FERNANDA KELLY PONTES DE ANDRADE, para exercer o cargo de Administrador, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Celso Luiz de Oliveira Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1982-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ENOQUE LEAL CORREA, para exercer o cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Luis Pereira de Carvalho Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1983-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ENZO HENRIQUE ALVES TEODORO, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marcel Martins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1984 A 1985-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>
1984-P-DEGEPAT/2025	GUSTAVO VICTOR DE OLIVEIRA VOIGT
1985-P-DEGEPAT/2025	SÔNIA REGINA DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1986 A 1987-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>REVOGADA</b>	<b>NOME</b>
1986-P-DEGEPAT/2025	1094-P-DEGEPAT/2025	YASMIN FERNANDES SOUZA
1987-P-DEGEPAT/2025	1095-P-DEGEPAT/2025	ISABELA MARIA DE RESENDE CAVALCANTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1988 A 1989-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, 13º e 14º candidato negro, para exercerem o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1988-P-DEGEPAT/2025	MATHEUS PEREIRA FEITOZA
1989-P-DEGEPAT/2025	JAQUELINE CAMILO FERREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1990-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUCAS GOMES DA ROCHA, para exercer o cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Diego Fente Stamato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1991-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, EUGENIO DE MORAES, 8º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Joel Batista de Jesus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1992-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LARISSA DE SOUSA SOARES RODRIGUES, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Suely da Camara Paiva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1993-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MAURÍCIO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Clara Gomes Picolli.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 1994-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARIA LUIZA RAMOS MALLHEIROS, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Rodrigo Cardia de Giuglio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1995-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, KLEBER FERREIRA FEITOSA, 3º candidato negro, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Pedro Sierra Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1996-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, THAINA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão de Mateus de Souza Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1997-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RAFAEL DA CUNHA LAMEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Zuleide Macedo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1998 A 2007-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 8º e 9º candidato negro, para exercerem o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:</b>
1998-P-DEGEPAT/2025	BRUNO QUIM PUTTI	AVILMAR SOUZA DE CARVALHO

1999-P-DEGEPAT/2025	CRISTIANE SILVA CARDOSO	CLAUDIA DIAS SOUZA ABRANTES
2000-P-DEGEPAT/2025	KARINA SANTANA E SILVA PAGANUCCI	CANDIDO DE MELLO CORDEIRO
2001-P-DEGEPAT/2025	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA
2002-P-DEGEPAT/2025	BIANCA MORAES WEISS	NEYDE DOS SANTOS
2003-P-DEGEPAT/2025	ELISANGELA DE SOUZA GARCIA	JOZELAINE MARIA GOMES DA SILVA
2004-P-DEGEPAT/2025	IZABELLA DA SILVA BRITO	IARA CRISTINA DA SILVA PEDRO
2005-P-DEGEPAT/2025	JULIA ORTIZ MONTANARI	EGLE FERNANDA DA SILVA MATOS
2006-P-DEGEPAT/2025	THIAGO BRUNELLI SILVA	HELENA MARIA PENA DE LIMA PADUA
2007-P-DEGEPAT/2025	EDUARDA ZUNGALO QUINTAL	DARLENE WANDERLEY PAES DE BARROS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2008-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, THIAGO BORGATTO FAUSTINO, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Teresa Teixeira da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2009-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DIEGO FERREIRA DA SILVA, 10º candidato negro, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Monica Maestre de Aguiar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2010-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1116-P-DEGEPAT/2025, que nomeou ROSIAYNE ROSE

DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ana Maria da Silva Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2011-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CARLOS ELIAS DA CONCEIÇÃO, 11º candidato negro, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ana Maria da Silva Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2012-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MATEUS FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Helena Ng.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 2013 A 2015-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 4º candidato negro, para exercerem os cargos de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>
2013-P-DEGEPAT/2025	RODRIGO MENDES DOS SANTOS
2014-P-DEGEPAT/2025	RENATO RODRIGUES DE SÁ
2015-P-DEGEPAT/2025	CAMILA BERNARDY MARTINEZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2016-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FLÁVIA MARIA PEREIRA DA

COSTA, para exercer o cargo de Fiscal Ambiental, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 2017 A 2024-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 5º e 6º candidato negro e o 3º candidato com deficiência, para exercerem o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>
2017-P-DEGEPAT/2025	DANIEL YOO
2018-P-DEGEPAT/2025	MICHELY DOS SANTOS NETO
2019-P-DEGEPAT/2025	PAULO DE FREITAS
2020-P-DEGEPAT/2025	RICARDO ROCHA BARRIO
2021-P-DEGEPAT/2025	FELIPE ULLMANN FURTADO DE LIMA
2022-P-DEGEPAT/2025	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
2023-P-DEGEPAT/2025	FERNANDA SANTOS DE JESUS
2024-P-DEGEPAT/2025	ISMAEL GOMES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2025-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUCAS HIDEKI KUSHIYAMA KATAOKA LOPES, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Rosana Cristina Tortarolo Sales.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 2026 A 2028-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 7º candidato negro, para exercerem o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM A APOSENTADORIA DE:</b>
2026-P-DEGEPAT/2025	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	VALTER ROSA SILVA
2027-P-DEGEPAT/2025	PRISCILA GRAZIELE SILVA DE OLIVEIRA	ADILSON MORGADO SANTIAGO JUNIOR
2028-P-DEGEPAT/2025	DANIEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS	LUCIANE DESTRO DA COSTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2029-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GABRIEL HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, 33º candidato negro, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marcelo Santos Ramos da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2030-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JAQUELINE BRANDAO BASTAZINI, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Marcia Sucomine.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2031-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARCOS MACIEL CANDIDO JUSTINO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Loreto Lazaro Altube.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2032-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos

do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, JULIANA DAUD RIBEIRO, registro nº 40.173-7, Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2033-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARILIA VILELA MASSON, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Juliana Daud Ribeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2034-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ISABELA PERON MELHADO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Carolina Martin Sasseron.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2035-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6819-P-DEGEPAT/2024, que nomeou ROSELENE DE MOURA BARBOSA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Cristina Alexandre Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2036-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 07 de março de 2025, CLAUDIO RAMOS OLIVEIRA SCORCINE, registro nº 40.439-2, Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2037-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6821-P-DEGEPAT/2024, que nomeou MAIKEL MARTINEZ MEDEROS, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Flavia de Lima Messias Messinis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2038-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, YAN VICTOR FRÓES GONÇALVES, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Cristina Alexandre Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2039-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DÉBORA BRAGA DE SOUSA CYRILLO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Claudio Ramos Oliveira Scorcine.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2040-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LARISSA MARTINS CUNHA RESENDE, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Flavia de Lima Messias Messinis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 2041 A 2045-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:</b>
2041-P-DEGEPAT/2025	RAFAEL TAVARES FERNANDES	MARCIA CRISTINA DE PAULA GALLEGOS DIAS DO MONT
2042-P-DEGEPAT/2025	DĂLAYS FERREIRA DA SILVA	TARCISIO ABIB NETO
2043-P-DEGEPAT/2025	HELOÍSA BAPTISTA SEQUIN	JESSICA BUGALLO SMAHA VILLAVARDE E SOUZA
2044-P-DEGEPAT/2025	BIANCA PEREIRA DA CRUZ	PATRICIA LOPES DO PRADO

2045-P-DEGEPAT/2025	BIANCA LAINO	PATRICIA RODRIGUES PONCIANO
---------------------	--------------	-----------------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2046-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ELIAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Suzelaine Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2047-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RAFAEL KOCINAS, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Lara Faria Maia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2048-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FERNANDA SIQUEIRA MOCAIBER DIEGUEZ, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Raissa Morais Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2049-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JOSÉ ROBERTO VAZ FERREIRA, para exercer o cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Andrea Maranhão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2050-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LEANDRO SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Luiz Rossi Neto.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2051-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FABIANA FERRAZ DE CAMPOS AMORIM, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Fernanda Teles Gonzalez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2052-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MANOEL ANJOS DOS SANTOS, 59º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Gabriela Richetti Balacescu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2053-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ISABELLA CRISTINA LEMOS DOS PASSOS COTTA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marcelo Lopes da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2054-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, NAZARÉ JESUS DA SILVA PERES, 36º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Amelia Carvalho de Freitas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2055-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARCUS VINICIUS LUZ DOS SANTOS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Silvely Pavan.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2056-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARIA ISABEL DO CARMO DOMINGUES, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Andressa Marcela Castro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2057-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DANIEL CAMPOS PEREIRA, 60º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de João Carlos Damasceno Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2058-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARCOS FELIPE DOERING VERONEZI, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 2059 E 2060-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM O FALECIMENTO DE:</b>
2059-P-DEGEPAT/2025	VICTOR HUGO NUNES DA CRUZ	FABIO ALVARES DE BARROS
2060-P-DEGEPAT/2025	SYLVIA MARIA PERDIGÃO ANTUNES	FABIO MENDES RISOLA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2061-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARCIO CAVALCANTE, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Aguinalda Mendes Ventura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2062-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARCOS SOARES DA SILVA, 61º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Adinalva Alves de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2063-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUANA ASSUMPÇÃO ROCHA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Jurema Carneiro Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2064-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, REINALDO PROCÓPIO DO NASCIMENTO, 37º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Denise Nunes Lucio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 2065 E 2066-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:</b>
2065-P-DEGEPAT/2025	LUIZA LOPEZ DE LA NIETA ALVES SILVEIRA	ANA LUCIA RODRIGUES LOPES

2066-P-DEGEPAT/2025

LYLIAN BASTOS LIMA DA SILVA

ANDRE LUIZ BORGES DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2067-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GRACIETE CRISTINA CABRAL RODRIGUES, 62º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Thallita Yara Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2068-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Flavia Chagas da Mata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2069-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARLI DOS SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Adervalda Alves da Silva Lopes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2070-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RAPHAEL RINALDI RAMELO DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Vinicius Felipe Fonseca Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2071-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DEBORA JESUS SPAOLONSI, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rita de Cassia Barros Martins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2072-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, THIAGO LOURENÇO SENA, 63º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Marcia Aparecida Abdalla.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2073-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARCUS VINICIUS SANTANA DA SILVA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Erick Henrique Alves de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2074-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, THIAGO SILVA FERNANDES, 38º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Zacarias Fernandes Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 2075 E 2076-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM A APOSENTADORIA DE:</b>
2075-P-DEGEPAT/2025	MIGUEL GUEDES JÚNIOR	LUIZ ANTONIO ARAUJO ALBUQUERQUE
2076-P-DEGEPAT/2025	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS	LUZINETE DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2077-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARINA GOMES NUNES, 64º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rosangela de Oliveira Santana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2078-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PATRICIA REGINA DE SOUZA MACEDO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Fernanda Lopes Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2079-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1136-P-DEGEPAT/2025, que nomeou LUIZ FILIPE DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Geovano Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2080-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MURILO BORGES DA COSTA, 65º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Geovano Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2081-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1142-P-DEGEPAT/2025, que nomeou RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de

Jaqueline Borges da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2082-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, YONI MAEDA ROMAN, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Jaqueline Borges da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2083-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BRENO FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2084-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, HUGO GONCALVES PRIZON, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Igor de Azevedo Xavier Saraiva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2085-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1644-P-DEGEPAT/2025, que nomeou HANA FERBER COREZZI FERRER PINHEIRO, após concurso público, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Flavia Marinho Costa de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2086-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FLAUBERT BARROSO SOUSA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Flavia Marinho Costa de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2087-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1642-P-DEGEPAT/2025, que nomeou CARLOS MOACYR FERREIRA NETO, após concurso público, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Demir Triunfo Moreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2088-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ARTHUR CARVALHO BRITO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Demir Triunfo Moreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2089-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, INDYHANARA APOLINÁRIO NOGUEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 1265, de 04 de abril de 2024, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 2090 A 2092-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:</b>
2090-P-DEGEPAT/2025	MARIA PAULA DENISE SAN NICOLAS SEOANE DOS REIS	REGIANE TEIXEIRA DE ALCANTARA SOUZA
2091-P-DEGEPAT/2025	JUCIMARA APARECIDA MARTINS DOURADO	MARIA SUELI SANTOS SANTANA
2092-P-DEGEPAT/2025	ANA CAROLINA DA SILVA VIEIRA	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2093-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, AMANDA GABRIELI OLIVEIRA SANTOS, 43º candidata negra, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Alessandra Firmina Scarparo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2094-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ROGERIO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 1265, de 04 de abril de 2024, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 2095 A 2096-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>REVOGADA</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:</b>
2095-P-DEGEPAT/2025	1206-P-DEGEPAT/2025	CRISTIANE JESUS DO CARMO SANTOS	PAULA FERNANDA SILVA
2096-P-DEGEPAT/2025	1207-P-DEGEPAT/2025	CARLA CRISTINA DIAS INDALÉCIO	HELENILD PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 2097 A 2098-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, 27º e 28º candidato com deficiência, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
2097-P-DEGEPAT/2025	AMANDA LEAL ALBINO	PAULA FERNANDA SILVA
2098-P-DEGEPAT/2025	MARIA ELITA FERREIRA VIANA BISPO	HELENILD PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2099-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1215-P-DEGEPAT/2025, que nomeou LILIAN OLIVEIRA DE ARAÚJO, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Edineia dos Santos Lemes de Moraes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2100-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ROSELY TELES DA SILVA ALVES, 8ª candidata negra, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Edineia dos Santos Lemes de Moraes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 2101 E 2102-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato com deficiência, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
2101-P-DEGEPAT/2025	FABIANA CRUZ DE ALMEIDA LIMA
2102-P-DEGEPAT/2025	RONI MARCOS GABRIEL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 2103 E 2104-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 2º candidato negro, para exercerem o cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>
2103-P-DEGEPAT/2025	RAFAEL PITTA GUIMARÃES AUAD RODRIGUES
2104-P-DEGEPAT/2025	EDIMAR SILVERIO DA COSTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2105-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RODRIGO ORNELLAS BRITTO, 9º candidato negro, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Regina Soares da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2106-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FERNANDO CLAUDIO BORGES MANCILHA, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Lucycleide Tavares de Almeida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2107-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BRUNA AVELINO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Maria Tereza Perez Lorençato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2108-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CARLOS ANDRÉ CONCEIÇÃO ALVES, 6º candidato negro, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro

Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ingrid Hellen Sales Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2109-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1656-P-DEGEPAT/2025, que nomeou JOÃO VITOR RONDON SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Michelle Louise Lago Vega.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2110-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ALLINE CHRISTINE ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Michelle Louise Lago Vega.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2111-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, SONIA CRISTINA GOMES ONÓRIO, 1º candidato negro, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Tania Sardinha Amado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2112-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ADRIANA NASCIMENTO GOMES, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Helena da Silva Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2113-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, AMANDA GONCALVES IGLESIAS, para exercer o cargo de Técnico de Raio-X, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Juliana da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Os candidatos nomeados através das portarias nº 1981 a 1985, 1988, 1989 a 2009, 2011 a 2031, 2033, 2034, 2038 a 2078, 2080, 2082 a 2084, 2086, 2088 a 2094, 2097, 2098, 2100 a 2108, 2110 a 2113-P-DE-GEPAT/2025, **deverá entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.**

Email: [cronogramasemed@santos.sp.gov.br](mailto:cronogramasemed@santos.sp.gov.br)

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverá aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

**No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União

Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;

- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);

- **Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;**

- Declaração de Bens nos termos abaixo:

**Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:**

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

**É necessário entrar em contato através do e-mail [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.**

**DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**ADMINISTRADOR** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Administração Pública ou de Empresas e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**AGENTE CULTURAL, AGENTE DE PORTARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, INSPETOR DE ALUNOS E OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

**ANALISTA DE SISTEMAS** - Graduação em Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação;

**ASSISTENTE SOCIAL** - Diploma ou Certificado

de Conclusão do Ensino Superior em Serviço Social e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**AUDITOR FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Engenharia, Ciências da Computação ou Direito;

**ENFERMEIRO (GENERALISTA)** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**ENGENHEIRO CIVIL** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na Área em que concorre e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**FISCAL AMBIENTAL** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino superior em Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Geografia, Geologia, Química, Tecnologia Ambiental ou Gestão Ambiental e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS E SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

**MÉDICO GENERALISTA (AMBULATÓRIO)** - (Portarias n°s 2038 a 2045-P-DEGEPAT/2025) - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina e registro profissional, com comprovante de regularidade;

**MÉDICOS (ALERGISTA E IMUNOLOGISTA)** - (Portaria 2030-P-DEGEPAT/2025); **(CIRURGIÃO GERAL)** - (Portaria 2031-P-DEGEPAT/2025); **(CIRURGIÃO VASCULAR)** - (Portaria 2033-P-DEGEPAT/2025); **(DERMATOLOGISTA)** - (Portaria 2034-P-DEGEPAT/2025); **(INFECTOLOGISTA)** - (Portaria 2046-P-DEGEPAT/2025); **(NEUROPEDIATRA)** (Portaria 2047-P-DEGEPAT/2025) e **(OTORRINOLARINGOLOGISTA)** - (Portaria 2048-P-DEGEPAT/2025) - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional, com comprovante de regularidade.

**MÉDICO VETERINÁRIO** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**MOTORISTA** - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação - CNH Categoria "D" e Certificado do Curso de Formação de Transporte Coletivo de Passageiros e reciclagem, ambos dentro do prazo de validade;

**NUTRICIONISTA** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Nutrição e Re-

gistro Profissional, com comprovante de regularidade;

**PROCURADOR** - Ensino Superior em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB, com comprovante de regularidade;

**PROFESSOR ADJUNTO I** - Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

**PROFESSOR ADJUNTO II - LIBRAS** - Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

**PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL** - Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou em nível de Pós-Graduação na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Educação Física e Registro Profissional com comprovante de regularidade;

**PSICÓLOGO CLÍNICO** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Psicologia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**TÉCNICO DE CONTABILIDADE** - Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Contabilidade a nível de Ensino Médio;

**TÉCNICO DE RAIOS X** - Certificado de Conclusão de Ensino Médio e certificado de Curso Técnico em Raios X e registro profissional, com comprovante de regularidade.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

#### **Local da Posse:**

**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho**

**Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal**

**Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP**

**Email: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)**

**Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

PD 771.903 - Autorizo o afastamento do servi-

dor PEDRO CAETANO SOUZA, de 02/04/2025 á 12/04/2025 sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56 da Lei 4.623/1984.

PD 771.623 - Autorizo o afastamento da servidora GRAZIELA DE PAULA POVREZAN, de 18/03/2025 á 24/03/2025, sem prejuizo dos vencimentos com fundamento no Artigo 56, da Lei 4.623/1984.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/03/2025

Processo nº 8.596/2025-54 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Eduvaldo Sergio dos Santos Diegues Junior, referente ao período de 26 de novembro de 2024 a 08 de dezembro de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 66.331/2024-26 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de requalificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “caput”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo nº 51.687/2024-19 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “caput”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo nº 69.328/2024-28 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “caput”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo nº 32.706/2024-36 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “caput”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

### Inquérito

Processo nº. 298346/2024-98 (740.162) – I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Prefeito Municipal pela ABSOLVIÇÃO do funcionário JOSE LUIZ DE OLIVEIRA ARRONIZ, Agente de Portaria, registro nº 28.896-9, do quadro permanente, lotado junto à SEDUC, da impu-

tação atribuída, deixando, portanto, em infração ao disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º, ambos da Lei nº 4.623/84. Advogados: Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 160.180.

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações, ficando as faltas consideradas justificadas somente para fins disciplinares, na forma da lei.

Processo: 298638/2024-01 (740.159) - I – APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Prefeito Municipal pela ABSOLVIÇÃO do funcionário CLODOALDO DOS SANTOS, Oficial de Administração, registro nº 26.116-4, a imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º, ambos da Lei nº 4.623/84, aplico, contudo, a pena de REPRESENTAÇÃO por ter deixado de comparecer ao POUPEMPO para regularizar seu afastamento em tempo hábil, incorrendo assim na infração ao disposto no artigo 222, inciso XI do mesmo diploma legal. Advogados: Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659; Wagner Jose de Souza Gatto - OAB/SP nº 160.180.

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações, ficando as faltas consideradas justificadas somente para fins disciplinares, na forma da lei.



## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO Nº 001/ 2025 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 4466/2025-05, **NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO MED LIFE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.168.874/0001-00, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<b>1 - Requerimento e sua instrução.</b> Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento:	
<b>Requisito</b>	<b>Observação</b>
<b>Parágrafo Primeiro - I</b> - cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ocorridas, observado o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº <a href="#">2.947</a> , de 17 de dezembro de 2013; <b><i>Parcialmente atendido</i></b>	Não apresentou as alterações do Estatuto que comprovem a alteração da sede da entidade e da denominação social; <b>- Apresentar, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ocorridas conforme determina a legislação municipal.</b>
<b>2 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração).</b> Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
<b>Requisito</b>	<b>Observação</b>
<b>II</b> - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município; <b><i>Parcialmente atendido</i></b>	<b>Estatuto Social - Artigo 15, parágrafo nono É omissivo quanto ao Controlador Geral do Município.</b>

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 30/04/2025, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro - Santos/SP.  
 Santos, 25 de março de 2025.

**RAFAEL OLIVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

### NOTIFICAÇÃO Nº 002/ 2025 - CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 7066/2025-25, **NOTIFICA** a entidade **FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.029.101/0001-78, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<b>1 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração).</b> Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
<b>Requisito</b>	<b>Observação</b>
<b>II</b> - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município; <b><i>Parcialmente atendido</i></b>	<b>Estatuto Social - Artigo 15, parágrafo nono É omissivo quanto ao Controlador Geral do Município.</b>



Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 30/04/2025, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro – Santos/SP.  
Santos, 25 de março de 2025.

**RAFAEL OLIVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 003/ 2025 – CMP**

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 2270/2025-12, **NOTIFICA** a entidade **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.351.626/0001-10, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<b>1 - Requerimento e sua instrução.</b> Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento:	
<b>Requisito</b>	<b>Observação</b>
<b>Parágrafo Primeiro - II</b> - cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua diretoria, devidamente registradas; <b><i>Parcialmente atendido</i></b>	A ata de eleição apresentada teve a vigência encerrada em 20/12/2024; <b>- Apresentar ata de eleição atualizada, conforme determina a legislação municipal.</b>
<b>2 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração).</b> Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
<b>Requisito</b>	<b>Observação</b>
<b>I</b> - ser composto por: a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral de cada área afim; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto; Não atendido	<b>Estatuto Social – Artigo 24.</b> <b>Essa composição não atende, conforme prevê a Legislação Municipal.</b>

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município;  
**Parcialmente atendido**

**Estatuto Social - Artigo 24**  
**É omissivo quanto ao Controlador Geral do Município.**

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 30/04/2025, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro - Santos/SP. Santos, 25 de março de 2025.

**RAFAEL OLIVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO Nº 004/ 2025 - CMP**

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 60670/2023-18, **NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE-INTS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

#### **1 - Requerimento e sua instrução.**

Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento:

<b>Requisito</b>	<b>Observação</b>
<p><b>Parágrafo Primeiro - IV</b> - cópia do balanço social e patrimonial atualizado;</p> <p><b><u>Parcialmente atendido</u></b></p>	<p>Não apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício 2023 e Balanço social completo.</p> <p><b>- Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referentes ao exercício de 2023, bem como as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas, devidamente assinadas pelo profissional da área contábil).</b></p>

#### **2 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração).**

Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:

Requisito	Observação
<p><b>I - ser composto por:</b></p> <p>a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;</p> <p>b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade;</p> <p>c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;</p> <p>d) 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral de cada área afim;</p> <p>e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;</p> <p>Não atendido</p>	<p>Estatuto Social – Artigo 33</p> <p><b>Essa composição não atende, conforme prevê a Legislação Municipal. A mera menção constante no parágrafo sétimo do artigo 33 não atende ao disposto na legislação. O conselho de administração local deve ter a composição prevista na legislação. Não foi realizado o tramite definido no estatuto para criação de conselho.</b></p>

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 30/04/2025, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro – Santos/SP.  
Santos, 25 de março de 2025.

**RAFAEL OLIVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 005/ 2025 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 5262/2025-92, **NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO PARA PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES DO BRASIL – INSTITUTO OVIDIO MACHADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0001-34, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<b>1 - Estatuto Social (requisitos específicos para a entidade habilitar-se à qualificação com Organização Social.</b>	
Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 9 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
Requisito	Observação
<p><b>i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de organização social da mesma área de atuação, ou ao patrimônio de pessoa jurídica de direito público, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;</b></p> <p><b><i>Parcialmente atendido</i></b></p>	<p><b>Estatuto Social – Artigo 36 não atende ao disposto na legislação, há previsão de dedução de quotas ou frações ideais.</b></p>

**2 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração).**

Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:

Requisito	Observação
<p><b>II</b> - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município; <b><i>Não atendido</i></b></p>	<p><b>Estatuto Social - Artigo 19, parágrafo segundo</b> <b>É omissivo quanto aos cargos previsto na legislação municipal.</b></p>

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 30/04/2025, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro - Santos/SP.  
Santos, 25 de março de 2025.

**RAFAEL OLIVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 545095/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 8745/2025-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO DAYCOVAL S.A..

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento, dentro da margem consignável, previstas no Decreto nº 7766, de 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela INSTITUIÇÃO, RICARDO DA SILVA e LEANDRO DA SILVA MORAES, em 26/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 200704/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 1435/2025-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

OBJETO: Prestação de apoio escolar inclusivo aos alunos com deficiência e/ou transtorno do espectro autista (TEA) e acompanhamento em atividades letivas extraclasse nas escolas da Rede Pública Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.267.600,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.50.43.00.12.367.0020.2258.

NOTA DE EMPENHO Nº 3503/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 07/02/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 691891/2025 - SEMULHER

PROCESSO Nº 29994/2023-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REDE CICLE - CONVIVÊNCIA E INTEGRAÇÃO POR MEIO DA CULTURA, LAZER E ESPORTE.

OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes voltados à execução de projetos de inclusão de pessoas com deficiência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
43.10.00.3.3.50.43.00 .14.422.0111.2000	4575/2025
43.10.00.4.4.50.42.00 .14.422.0111.1000	4576/2025

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela COLABORADORA, STEFAN KLAUS LINS E SILVA, em 20/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 439229/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 67104/2024-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, MANTENEDORA DO CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.311.908,07 (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e oito reais e sete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS, em 02/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 145171/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 67198/2024-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ARTE NO DIQUE.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 6.859.304,10 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e dez centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, JOSÉ VIRGÍLIO LEAL DE FIGUEIREDO, em 02/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 1535-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 24 de março de 2025, VANIA PINHEIRO ORTEGA, registro nº 16.784-1, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de março de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2134-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 25 de março de 2025, MARCIA SOARES DA SILVA CARDOSO, registro nº 31.221-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2145-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALBERT EINSTEIN GARCIA DA SILVA, registro nº 32.986-2, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**,

a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Produção e Manutenção de Programas de Informação, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, de Loami Santos Franca, no período de 05 a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de março de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2155-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MANOEL MARTINHO JUNIOR, registro nº 28.256-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, no período de 07 a 19 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.03.2025

**Processo nº: 016.561/2025-25** Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.03.2025

**Processo nº: 17.209/2025-15** Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 210198/2025-79 - JESUS MANOEL NUNEZ SOUTO 07379645889 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 279.624-4, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 218799/2025-01 - ELISABETE TARABAN L. DE ANDRADE CONTABILIDADE - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 25.02.2025. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 220464/2025-17 - CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 278.794-9, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 220599/2025-46 - DANIEL DE FREITAS MELICIO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 283.717-4, A PARTIR DE 06.09.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 222116/2025-10 - M. B. REIS LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 297.471-0, A PARTIR DE 13/12/2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 223840/2025-43 - DML COMERCIO DE AGUAS E BEBIDAS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 296.955-0, A PARTIR DE 08.03.2025. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 224411/2025-01 - GABRIELA SANTOS MUNIZ ALVES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 320.338-3, A PARTIR DE 20.02.2025. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 294317/2024-48 - JANDIR DA COSTA ARAUJO 31238997805 - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO Á RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.028-1, A PARTIR DE 07.10.2024.

### Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 303239/2022-17 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Indeferido, por falta de amparo legal.

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 229430/2025-24 - INDAIA LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - Expedida a certidão número 782543/2025.

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 228257/2025-56 - T-GRAO CARGO

TERMINAL DE GRANEIS S/A - Expedida a certidão número 781361/2025.

Processo nº 228286/2025-54 - ACME - MARKETING E EVENTOS LTDA - Expedida a certidão número 781390/2025.

Processo nº 228919/2025-89 - UNILASER - UNIDADE OFTALMOLOGICA DE LASER LTDA. - Expedida a certidão número 782026/2025.

Processo nº 228935/2025-35 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA. - Expedida a certidão número 782042/2025.

Processo nº 229053/2025-41 - CENTRO ESPIRITISMENIA DE JESUS - Expedida a certidão número 782160/2025.

Processo nº 229120/2025-37 - SANISA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ELEVADORES LTDA - ME - Expedida a certidão número 782227/2025.

### Simple Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 227425/2025-13 - SENSEI SUSHI RESTAURANTE LTDA - Indeferido. CNPJ não optante pelo Simple Nacional.

### Simple Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 220542/2025-29 - HEFT COMUNICACAO DIGITAL LTDA - ME - Deferimos a reinclusão do contribuinte no Simple Nacional, uma vez que restaram sanadas as pendências impeditivas de inclusão.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 228617/2025-10 - V. L. DE SOUZA GIGLIO - PORTAL CNPJ sob o n.º 31.394.813/0001-37, EXPO QUANTIC- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

### Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 219455/2025-29. NG LOGISTICA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA. 23.323.690/0001-15, IM nº 265.758-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 220285/2025-06. KVMA ENSINO DE ESPORTES LTDA. 45.873.193/0001-23, IM nº 303.524-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 221249/2025-70. G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. 07.094.346/0001-45, IM nº 292.017-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 226458/2025-37. SANMELL MOTOS LTDA. 71.833.107/0003-20, IM nº 109.252-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 226735/2025-75. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 227170/2025-34. INTENGE ENGENHARIA S.A.. 05.058.240/0001-60, IM nº 148.300-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 227971/2025-63. SCF - PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS LTDA. 18.835.897/0001-39, IM nº 256.974-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

VAR BRAGA DOS SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 222997/2025-70 (776.391) - EDSON LUIZ CAVALCANTE GUSMÃO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 224057/2025-15 (777.458) - ELIZABETH DE SOUZA FIGUEIREDO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 224848/2025-91 (778.236) - MARI-LAND MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 227207/2025-42 (780.518) - MARLENE STREIFINGER - Indeferido, face a existência de débitos.

Processo nº 228226/2025-22 (781.329) - RUI EDSON INACIO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 229576/2025-70 (782.691) - CLAUDETE OLIVEIRA DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões - IPTU

Processo nº 228844/2025-81 ( 781.951 ) HAROLDO VERTA LUDUVICE - Expeça-se a certidão.

Processo nº 229155/2025-11 ( 782.264 ) ECO-PORTO SANTOS S/A - Indeferido, visto que o assunto está sendo tratado através do processo nº 226806/2025-11 (780.177).

Processo nº 229691/2025-16 ( 782.806 ) SALLES MOREIRA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 281335/2024-97 ( 713.233 ) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST - Expeça-se a certidão.

### Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 224437/2025-96 (777.822) - NADIA CRYSTINA TEIXEIRA MAIA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 227691/2025-37 (780.955) - ELAINE CASTRO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 227807/2025-10 (781.071) - MARTA PEREZZ DE CAMPOS CAVALHERO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 227929/2025-05 (781.195) - ZALDI-

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

225542/2025-14 - R.P.W. - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 25/03/2025.

225690/2025-01 - HP ROMAO GOMES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 25/03/2025.

226585/2025-54 - WEEDO LOGISTICA BRASIL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/03/2025.

226705/2025-12 - ARBS SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 26/03/2025.

227122/2025-91 - LUIZ ANTONIO DE CASTRO - FILTROS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 26/03/2025.

227326/2025-31 - PRIMED LOPES EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/03/2025.

227355/2025-30 - LUCIANA PANTUFFI PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 26/03/2025.

227392/2025-66 - SANTOS ALUGUEL DE VEICULOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 26/03/2025.

227944/2025-91 - DW36 SPORTS LTDA - Sim,



na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/03/2025.

228334/2025-03 - LUCCAS ALVES GAULIA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228455/2025-10 - MTE ENGENHARIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228512/2025-51 - LUCIANA RACCINI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228520/2025-80 - NAUTILLUS SUPPLY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228521/2025-42 - 60.017.942 ARIVALDO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228600/2025-17 - MARISA DIAS DE ALMEIDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228637/2025-27 - MARCO AURELIO V. CUNHA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228639/2025-52 - RODRIGO FERREIRA RAIMUNDO CONSULTORIA - Indeferido, os documentos apresentados apresentam divergência na numeração do prédio onde reside o requerente, no contrato de comodato/comprovante de residência consta número 139 e no CNPJ/contrato social consta número 38. Em 26/03/2025.

228665/2025-62 - ORIOLA CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228673/2025-91 - MKMM NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 25/03/2025.

228680/2025-56 - 59.958.773 KAUE NUNES MELO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 26/03/2025.

228690/2025-18 - JOURNEY SOLUTION LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228778/2025-59 - INSTITUTO BULHOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228783/2025-99 - MAR-VEN REPRESENTACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228820/2025-13 - CAMILA LOBO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228866/2025-14 - ELDER ZAGO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

228879/2025-66 - 60.045.134 FRANCIELE ANSELMO CAMARGO DA COSTA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 26/03/2025.

228887/2025-94 - GUAIAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/03/2025.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 059/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52106 em nome LISBOA ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ: 19.544.829/0001-83, Rua Arbutan, 57.

Data da lavratura: 20/03/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 181.316-B.

Infração: Artigos 578 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: 608, Inciso II da lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

### EDITAL Nº 060/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55823 em nome LUNETTES OPTICAL LTDA, CNPJ: 41.880.818/0030-68, Rua João Pessoa, 230.

Data da lavratura: 25/03/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 177.448-B.

Infração: Artigos 578 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: 608, Inciso II da lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscientos Reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL Nº 061/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52107 em nome MINIMERCADO CASA DO NORTE MACAMBIRA, CNPJ: 52.675.336/0001-58, Rua João Pessoa, 203.

Data da lavratura: 25/03/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 177.074-B.

Infração: Artigos 451 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: 608, Inciso II da lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL Nº 062/2025 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por SANORTE SANEAMENTO E LOCAÇÕES LTDA no P.A 016081/2025-18, relativa ao Auto de Infração nº 56478 lavrado em 06/03/2025, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL Nº 063/2025 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi DEFERIDO a defesa apresentada GENERAL CAMARA ESQUINA COM ITORORO BAR E RESTAURANTE LTDA no P.A 016282/2025-61, relativa ao Auto de Infração nº 7234 lavrado em 14/03/2025.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**P.A. 015237/2025-71 – DIEGO MENESES ANDRADE** – INDEFERIDO pedido por falta de amparo, intimação com prazo imediato.

**P.A. 016396/2025-11 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA** – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal.

**P.A. 006563/2025-24 – LM CALDEIRA HORTIFRUTIGRANJEIRO** – DEFERIDO pedido, de acordo parecer da Fiscalização Empresarial e Meio Ambiente desde que atenda a Lei Complementar 3531/68 e NBR 10151/2019.

**P.A. 016328/2025-61 – IGREJA CEM POR CENTO VIDA** – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período 5 (cinco) dias de acordo Código de Posturas Municipais.

**P.A. 016089/2025-11 – VSR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA – ME** – DEFERIDO pedido de cumprimento da intimação conforme requerido (181146-B).

**P.A. 016073/2025-81 – BRENDA LARISSA LIMA OLIVEIRA** – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal.

**P.A. 86049/2018-62 – Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos** – Anulado o auto de infração 3553, por equívocos formais de preenchimento quanto a legislação adotada para penalidade.

**P.A. 001916/2025-45 – Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos** – Anulado o auto de infração 17015, devido equívocos formais de preenchimento, ausência da legislação infringida.

**P.A. 006400/2025-60 – Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos** – Anulado o auto de infração 13151, devido equívocos de preenchimento, ausência da legislação infringida.

**P.A. 062307/2024-08 – Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos** – Anulado o auto de infração 3733, por equívocos formais de preenchimento.

**P.A. 016616/2025-15 – MR Dantas Pub LTDA – ME** – Deferido pedido de cumprimento da intimação 181235-B, conforme requerido.

**P.A. 016606/2025-61 – M.A.C Bezerra Bar** – Indeferido pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal.

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/25

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 26/02/2023,  
ÀS FLS. Nº 53, SOBRE O P.A. 068.282/2024-93 –  
JOSE LUCAS DA SILVA NETO.

**Onde se lê:** “Motorista de táxi – veículo próprio.”

**Leia-se:** “Motorista auxiliar – veículo de terceiros”.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
CHEFE DO DEFEMP  
**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

**P.A. 045.519/2024-21 - NIC ANDRES SANTOS DE ALBUQUERQUE DA SILVA - DEFERIDO pe-**

**didado de alvará para 30.622.532 NIC ANDRES SANTOS DE ALBUQUERQUE DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº30.622.532/0001-21, para exercer atividade CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Situado na Avenida Affonso Penna, 690 - LOJA 1; LOJA 2. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e Obras (O.S. 001/2016); P.A. 007.654/2025-13 - ROBERTA DE CASTRO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para ROBERTA DE CASTRO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº55.063.372/0001-59, para exercer atividades CNAE 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; CNAE 74.10-2-02 - Design de interiores; CNAE 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Situado na Rua São Paulo, 41 - SALA 2003. De acordo com parecer da fiscalização empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 006.331/2025-49 - FERRAGENS GONZAGA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para FERRAGENS GONZAGA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº53.824.825/0001-97, para exercer atividades CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, CNAE 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, CNAE 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. Situado na Rua Azevedo Sodré, 162. De acordo com parecer da fiscalização empresarial, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 069.574/2023-53 - ASSOCIAÇÃO PIAGETIANA DE ENSINO - DEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIAÇÃO PIAGETIANA DE ENSINO, inscrito no CNPJ sob o nº04.947.618/0002-03, para exercer atividades CNAE 85.20-1-00 - Ensino médio, CNAE 85.91-1-00 - Ensino de esportes, CNAE 85.93-7-00 - Ensino de idiomas. Situado na Avenida Almirante Cochrane, 93. De acordo com parecer da fiscalização empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 013.164/2018-08 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S/A - DEFERIDO pedido de reabertura da I.M. nº095.387-2 com alteração de atividades, razão social e endereço para INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S/A, inscrito no CNPJ nº44.952.711/0002-12 para exercer atividades CNAE 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação, CNAE 75.00-1-00 - Atividades veterinárias, CNAE 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Situado na Rua Júlio de Mesquita, 184. De acordo com parecer da fiscalização empresarial, Sevisa, Obras e Semam; P.A. 069.389/2023-31 - NEVES &**

MARINHEIRO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade e quadro societário para NEVES & MARINHEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº07.012.228/0001-40, para exercer atividades CNAE 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário, CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, CNAE 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios, CNAE 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras. Situado na Rua João Pessoa, 536 - sala 01. De acordo com parecer da fiscalização empresarial, CET, Sevisa, Obras e Semam; P.A. 065.891/2012-10 - M.MUNIZ LOGISTICA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades e transparência de local para M. MUNIZ LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ 05.922.371/0001-44 e inscrição municipal nº191.981-5 para exercer as seguintes atividades comerciais: CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, CNAE 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças, CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga, CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo, CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos, CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, CNAE 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM, CNAE 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios, CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. OBS: EXCETO PARA PRODUTOS PERIGOSOS NO LOCAL. Situado no endereço da Rua Doutor Manoel Tourinho, nº26 - Macuco. De acordo com pareceres das fiscalizações: Empresarial, Obras, Sevisa, Semam, CET, SEDURB e aprovação do EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança; P.A. 015.130/2025-88 - C.A. DA CRUZ MIRANDA LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (oito dias), de acordo com a fiscalização empresarial e art. 578, parág. 4º Lei 3531/1968; P.A. 014.353/2025-37 - PANIFICADORA SANTA CECILIA DE SANTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal; P.A. 008.173/2025-71 - KAREN EVELIN SANTANA KABBACH - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, de acordo com a fiscalização empresarial por falta de amparo legal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP**  
**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### REUNIÃO DE 01/04/2025

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **01 de abril de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 7474/2024-51 – Recorrente: COMPORTCE OPERADOR PORTUÁRIO CESARI LTDA – Recorrido: DEATRI – Relator: Eliane Elias Mateus.

**Item 03:** Processo nº 69364/2023-19 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido Fernanda Araújo – Relator: Ricardo da Quinta Mourão.

**Item 04:** Processo nº 4971/2024-89 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Pampa’s Hoff – Auto Peças Ltda. – Relator: Carlos Gilberto B Neto.

**Item 05:** Processo nº 4693/2024-88 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Patrick Monteiro Fernandes – Relator: Erike Marcos N de Oliveira.

**Item 06:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mc875cea7dbcff14927e-c612353ebc0b4>

**Número da reunião:** 2634 952 1100

**Senha:** JRF01042025 (57301042 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ**  
**SECRETÁRIA JRF**

### REUNIÃO DE 03/04/2025

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **03 de abril de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 26503/2024-74 – Recorrente: INSPEÇÃO BRASIL SERVIÇOS & OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA – Recorrido: DEATRI – Relator: Ricardo da Quinta Mourão.

**Item 03:** Processo nº 16743/2024-51 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Lizeth Gladys Mamani Mamani – Relator: Fernando Carniceli.

**Item 04:** Processo nº 16760/2024-71 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Mario Ticona Levito – Relator: Fernando Carniceli.

**Item 05:** Processo nº 3455/2023-83 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Samuel Tobias Camargo dos Anjos – Relator: Erike Marcos N de Oliveira.

**Item 06:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/>

[santos/j.php?MTID=mb610020d5e9218def46bee-8b7199bffd](https://santos.j.php?MTID=mb610020d5e9218def46bee-8b7199bffd)

**Número da reunião:** 2862 174 5607

**Senha:** JRF03042025 (57303042 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

### REUNIÃO DE 08/04/2025

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **08 de abril de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 68865/2023-61 – Recorrente DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Marco Aurélio Sant’Anna Vieira – Relator: Eugenio Kelemen.

**Item 03:** Processo nº 22489/2024-01 – Recorrente: ECOPORTO SANTOS S.A – Recorrido: DEATRI – Relator: Arlindo Vicente Junior.

**Item 04:** Processo nº 41797/2019-15 – Recorrente: DEPAVI “ex-officio” – Recorrido: Flavio Candido – Relator: Carlos Gilberto B. Neto.

**Item 05:** Processo nº 26366/2024-03 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Não há – Relator: Ricardo da Quinta Mourão.

**Item 06:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m44cc0beb75e57d1eae3bd1678eac78c8>

**Número da reunião:** 2633 923 4006

**Senha:** JRF08042025 (57308042 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

### REUNIÃO DE 10/04/2025

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **10 de abril de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 63426/2023-43 – Recorrente: Caixa Econômica Federal – Recorrido: DEATRI – Relator: Alcir dos Santos Elias.

**Item 03:** Processo nº 38552/2024-87 – Recorrente: Bradesco S.A – Recorrido: DEFREC – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire.

**Item 04:** Processo nº 47120/2023-21 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: Não há – Relator: Eliane Elias Mateus.

**Item 05:** Processo nº 16754/2024-78 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Lizeth Ximenes

– Relator: Carlos Gilberto B. Neto.

**Item 06:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mabf69420f25d0b2f-3692050c0455fc8a>

**Número da reunião:** 2632 859 4949

**Senha:** JRF10042025 (57310042 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 229361/2025-11 - P.D. nº 782474 - SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEP/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 228764/2025-44 - P.D. nº 781868 - PAULO GLEDSON FERNANDES RIVERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/03/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

### Alteração ou Cancelamento de Readaptação

Processo nº 227087/2025-92 , P.D. nº780.397-MARIA ALICE COUTO- registro funcional nº 36.086-7. Cancelamento da Readaptação Profissional em 20/03/2025, retornando à função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,sem restrições médicas.

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 228532/2025-69 - JOEL REIS DA ROCHA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 228201/2025-00 - DANIELA GONCALVES GODOY MOUTINHO - Assunto tratado através do Processo nº 286648/2024-61 (#718.372).

Processo nº 227614/2025-96 - JOYCE ALVES MUNHOZ DE MOURA SERDERA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 227076/2025-76 - MARIA DE FATIMA DE JESUS FREITAS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 203765/2025-77 (#762.970).

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 223392/2025-14 - SILVIA REGINA FLORENCIO DOS SANTOS - Autorizo 3 meses de Li-

cença-Prêmio a partir de 12/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221265/2025-26 - ESTELA BRAGA DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220634/2025-45 - CATIA CRISTINA PINHEIRO - Indeferido em face do informado pela SEBDIR.

Processo nº 220416/2025-74 - ERICA LOPES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219059/2025-00 - KELLI CRISTINA URSINI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 217368/2025-55 - NELSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA TAVARES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 23/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 212808/2025-79 - ADELSON QUEIROZ RIESCO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206528/2025-68 - FERNANDO DE CASTRO PIERRY - Revogo o despacho publicado em 13/02/2025, para constar: Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### Licença Sem Vencimentos

PD 228957/2025-78 ( 782.064) - ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS - Revogo o despacho publicado em 10/03/25, através do PD 210436/2025-55 (763536), para constar: Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos à partir de 17/03/25, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

### Readaptação

Processo nº 229476/2025-25, P.D. nº782.589 - AGILDO PEREIRA BARBOSA FILHO- registro funcional nº33.926-7.Após avaliação em 21/03/2025, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 229089/2025-99, P.D. nº782.196 - HAROLDO DA SILVA SANTOS- registro funcional nº31.496-3.Após avaliação em 21/03/2025, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE MARÇO DE 2025

**Processos nºs:** 38529/2024-65 – MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS; 38606/2024-12 – REGINA MARA

MENDONÇA PINTO; 38683/2024-55 – IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARÃES; 38748/2024-07 – FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE MARÇO DE 2025

**Processo nº:** 4684/2025-78 – JESSICA DE PAIVA RIBEIRO: INDEFERIDO, face à manifestação da CCP, bem como da CAPEP-SAÚDE.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE MARÇO DE 2025

**Processos nºs:** 39188/2024-81 – JOSE LUIZ PEDRO DOS SANTOS; 39117/2024-33 – MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS; 39310/2024-83 – ALFREDO JOSE CHIAPETTA NETTO; 39376/2024-91 – IVONE MARIA DE OLIVEIRA; 39455/2024-66 – ELISABETE DO ROCIO CUNHA MENDONÇA ARAUJO: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP.

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a servidora **Sra. FATIMA CRISTINA LOUREIRO**, registro funcional nº 38.424-8, empossada no cargo de Inspetor de Alunos em 24/01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação que, vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo nº 53811/2024-17, **decide** a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **não acatar a defesa** apresentada, para manter o relatório circunstanciado, propondo a exoneração da servidora.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, fica a servidora **CONVOCADA** para tomar ciência dos autos, abrindo-se a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de **Recurso** junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo a servidora ou recomendando a exoneração.

Santos, 27 de março de 2025

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO  
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS E VERBAS TRANSFERIDAS

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA Nº 015/2024

Por meio do presente termo, lavrado em 25/12/2024, a Seção de Programas e Convênios notifica **PAOLA DA SILVA MARTINS**, titular do CPF nº **483.XXX.XXX-93**, com domicílio a Rua Professor Edmundo de Mendonça, nº 81, Castelo, Santos/SP, CEP.: 11088-080, nos termos do artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, c.c. artigo 39 §§, 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que foi apurado no valor de R\$ 316,63 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº.: 005896/2025-81.

Fica V.Sa. notificada ainda que, o prazo para oferecimento de defesa ou pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do presente, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**WAGNER RODRIGUES SALLES**  
**CHEFE DE UNIDADE II**  
**SECONV/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13.902/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **13.902/2025** – Processo Administrativo nº **65521/2024-26**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de recuperação da fundação e execução dos serviços remanescentes para construção da nova UME Flávio Cipriano Barbosa, na Praça Nicolau Geraigire, s/n, Jardim São Manoel – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **09/05/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/03/2025**, nos endereços eletrônicos [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em con-

tato: telefones **(13) 3201-5733/3201-5165**, e-mail: [licita1delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita1delis@santos.sp.gov.br).

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Pça Mauá, s/nº - Centro – Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154 com o Arq. Roger Guerra ou a Seção Administrativa do Departamento.

Santos, 20 de março de 2025.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.017/2025 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.017/2025**, Processo n.º **10400/2025-73**, que tem como objeto a aquisição de mobiliário, (arquivos para pasta suspensa), a serem utilizados pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-SEFIN, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **10/04/2025, às 10 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/03/2025**, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / 3201-5540**, e-mail: [licita5delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita5delis@santos.sp.gov.br)

Santos, 27 de março de 2025

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Esportes, **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 025/2025 - Processo n.º 063768/2025-16**, cujo objeto é a aquisição de bedouros conjugados destinados a unidades administrativas dos Centros Esportivo os da Secretaria Municipal de Esportes- SEMES, à empresa **MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, lote 1, no valor de R\$ R\$ 14.780,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta reais)**

Santos, 27 de março de 2025.

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 027/2025 - Processo n.º 07545/2025-88**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Higienização, Desratização e Desinsetização do Depósito de Inservíveis da SEPATRI/SEFIN, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, à Empresa **AGREGUE MULTISERVIÇOS LTDA, lote 1, no valor de R\$ 1.490,00** (mil, quatrocentos e noventa reais).

Santos, 27 de março de 2025.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Agente de Contratação comunica que, com referência a **Concorrência nº 13901/2025, Processo nº 70010/2023-45**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras para restauro do Centro de Cultura Patrícia Galvão, na Av. Pinheiro Machado n.º 48, Vila Mathias – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a data da sessão pública encontra-se suspensa **"SINE DIE"**.

Santos, 27 de março de 2025.

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**COLIC/DELIS/SEFIN**

**COMUNICADO**

A Agente de Contratação, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº 13911/2024 – Processo nº 47643/2024-21**, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 27 de março de 2025.

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**COLIC/DELIS/SEFIN**

**COMUNICADO**

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Esportes **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.009/2025 – Processo nº 70.299/2024-29**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais esportivos (camisetas), para a Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e Direitos Humanos – SEMULHER, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, as seguintes empresas conforme a seguir:

**Empresa vencedora dos itens 01 e 02: ZAION SOLUÇÕES & TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI:**

**COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Camisetas gola redonda confeccionadas em tecido de poliamida, 100% poliamida, silk colorido frente e costas e 1 cor nas mangas, grade unissex do P ao GG.	Unid.	16.125	ZAION	17,95	289.443,75



**Valor total estimado do item 01:** R\$ 289.443,75 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	Camisetas gola redonda confeccionadas em tecido de poliamida, 100% poliamida, silk colorido frente e costas e 1 cor nas mangas, grade unissex do P ao GG.	Unid.	5.375	ZAION	17,95	96.481,25

**Valor total estimado do item 02:** R\$ 96.481,25 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**Valor total estimado da despesa:** R\$ **385.925,00** (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Santos, 27 de março de 2025

**ISAIAS DE PAULA JUNIOR**  
**PREGOEIRO - DELIS/SEFIN**

#### COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.009/2025 - Processo n.º 48882/2024-16**, cujo objeto é a Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de Louças Sanitárias, Caixa e Válvula de Descarga, Tubo de Descida, Reparo e Assento, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Prefeituras Regionais - PREF-AC, PREF-MORROS, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-RCH), Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do LOTE 01: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.**

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	VASO SANITARIO CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCA	Unidade	HERVY	180	153,01	27.541,80
1.2	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, EM LOUÇA BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, EM LOUÇA BRANCA	Conjunto	HERVY	180	283,55	51.039,00

<b>1.3</b>	LAVATÓRIO SEM COLUNA EM LOUÇA BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: LAVATÓRIO SEM COLUNA EM LOUÇA BRANCA	Unidade	HERVY	180	92,82	16.707,60
<b>1.4</b>	LAVATORIO COM COLUNA EM LOUÇA BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: LAVATÓRIO COM COLUNA EM LOUÇA BRANCA	Conjunto	HERVY	180	173,11	31.159,80
<b>1.5</b>	LAVATORIO COM COLUNA SUSPENSÃO EM LOUÇA BRANCA PARA PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA DESCRIÇÃO COMPLETA: LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSÃO EM LOUÇA BRANCA PARA PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA	Conjunto	FIORI	180	312,96	56.332,80
<b>1.6</b>	MICTORIO EM LOUÇA BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCA	Unidade	HERVY	180	228,16	41.068,80
<b>1.7</b>	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA C/ TUBO SOBREPOR, NA COR BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA DE DESCARGA COMPLETA C/ TUBO SOBREPOR, NA COR BRANCA	Unidade	ASTRA	360	57,81	20.811,60
<b>1.8</b>	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA DESCRIÇÃO COMPLETA: TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA	Unidade	ASTRA	180	18,15	3.267,00
<b>1.9</b>	TUBO DE DESCIDA PARA VALVULA DE DESCARGA, COM JOELHO AZUL DESCRIÇÃO COMPLETA: TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COM JOELHO AZUL	Unidade	AMANCO	180	10,55	1.899,00

1.10.	VÁLVULA DE DESCARGA DE 1:1/12- DN 40- 2550- ACABAMENTO CROMADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS BE- TIPO DE 10 ROSCA DE SAÍDA: BSP NBR 8133 PRESSÃO MÁX. FUNCIONAMENTO MCA:40 PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2 DESCRIÇÃO COMPLETA: VÁLVULA DE DESCARGA DE 1.1/12- DN 40- 2550-ACABAMENTO CROMADO . COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS BE- TIPO DE ROSCA DE SAÍDA: BSP NBR 8133 PRESSÃO MÁX. FUNCIONAMENTO MCA :40 PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2	Unidade	DECA (HYDRA MAX)	360	285,36	102.729,60
1.11.	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA HIDRA MAX- DE:1.1/12- DN 40 - 2550 DN32/ DN40- ORIGINAL COD. 4686.325 DESCRIÇÃO COMPLETA: REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA MAX- DE 1.1/12- DN 40 - 2550 DN32/ DN40- ORIGINAL COD. 4686.325	Unidade	DECA (HYDRA MAX)	540	35,65	19.251,00
1.12.	ASSENTO PARA:VASO SANITÁRIO ADULTO CONFECCIONADO EM POLIETIZENO FLEXIVEL- BRANCO DESCRIÇÃO COMPLETA: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ADULTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL- BRANCO	Unidade	ASTRA	540	23,50	12.690,00

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 384.498,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais).**

**Empresa vencedora do Lote 02: TARARA COMERCIAL LTDA.**

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1.	VASO SANITARIO CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCA	Unidade	SANTA MARINA	60	132,90	7.974,00

<b>2.2.</b>	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, EM LOUÇA BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, EM LOUÇA BRANCA	Conjunto	SANTA MARINA	60	332,36	19.941,60
<b>2.3.</b>	LAVATÓRIO SEM COLUNA EM LOUÇA BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: LAVATÓRIO SEM COLUNA EM LOUÇA BRANCA	Unidade	SANTA MARINA	60	92,20	5.532,00
<b>2.4.</b>	LAVATORIO COM COLUNA EM LOUÇA BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: LAVATÓRIO COM COLUNA EM LOUÇA BRANCA	Conjunto	SANTA MARINA	60	141,70	8.502,00
<b>2.5.</b>	LAVATORIO COM COLUNA SUSPENSÃO EM LOUÇA BRANCA PARA PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA DESCRIÇÃO COMPLETA: LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSÃO EM LOUÇA BRANCA PARA PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA	Conjunto	LOGASSA	60	309,80	18.588,00
<b>2.6.</b>	MICTORIO EM LOUÇA BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCA	Unidade	SANTA MARINA	60	231,60	13.896,00
<b>2.7.</b>	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA C/ TUBO SOBREPOR, NA COR BRANCA DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA DE DESCARGA COMPLETA C/ TUBO SOBREPOR, NA COR BRANCA	Unidade	ALUMASA	120	29,20	3.504,00
<b>2.8.</b>	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA DESCRIÇÃO COMPLETA: TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA	Unidade	ASTRA	60	16,40	984,00
<b>2.9.</b>	TUBO DE DESCIDA PARA VALVULA DE DESCARGA, COM JOELHO AZUL DESCRIÇÃO COMPLETA: TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COM JOELHO AZUL	Unidade	TIGRE	60	10,00	600,00

2.10.	VÁLVULA DE DESCARGA DE 1:1/12- DN 40- 2550- ACABAMENTO CROMADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS BE- TIPO DE 10 ROSCA DE SAÍDA: BSP NBR 8133 PRESSÃO MÁX. FUNCIONAMENTO MCA:40 PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2 DESCRIÇÃO COMPLETA: VÁLVULA DE DESCARGA DE 1.1/12- DN 40- 2550-ACABAMENTO CROMADO . COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS BE- TIPO DE ROSCA DE SAÍDA: BSP NBR 8133 PRESSÃO MÁX. FUNCIONAMENTO MCA :40 PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2	Unidade	HYDRA	120	267,70	32.124,00
2.11.	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA HIDRA MAX- DE: 1.1/12- DN 40 - 2550 DN32/ DN40- ORIGINAL COD. 4686.325 DESCRIÇÃO COMPLETA: REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA MAX- DE 1.1/12- DN 40 - 2550 DN32/ DN40- ORIGINAL COD. 4686.325	Unidade	HYDRA	180	61,70	11.106,00
2.12.	ASSENTO PARA:VASO SANITÁRIO ADULTO CONFECCIONADO EM POLIETIZENO FLEXIVEL- BRANCO DESCRIÇÃO COMPLETA: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ADULTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL- BRANCO	Unidade	ALU-MASA	180	23,60	4.248,00

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 126.999,60 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 511.497,60 (quinhentos e onze mil quatrocentos e noventa sete reais e sessenta centavos).**

Santos, 27 de março de 2025.

**LEVY MATHEUS TÁVORA  
PREGOEIRO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **14/02/2025**, para os cargos de Assistente Social, Professor Adjunto I, Professor Adjunto II – Educação Especial, Auxiliar de Serviços Gerais e Inspetor de Alunos, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

**Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.**

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

**Dia: 31/03/2025**

**Horário: 09:00H**

NOME
ELIANE DOS SANTOS FERREIRA

**Horário: 09:15H**

NOME
LUCY MAGNOLIA DA SILVA GUANABARA

**Horário: 09:30H**

NOME
JANYFFER DA SILVA FERREIRA CALISTRO

**Horário: 09:45H**

NOME
ADRIANA MATIAS DOS SANTOS SANTANA

**Horário: 10:00H**

NOME
KAREN ELAINE DA SILVA CARVALHO FERREIRA

**Horário: 10:15H**

NOME
LARISSA PEREIRA MOTA DOS SANTOS

**Horário: 10:30H**

NOME
ELAINE DE JESUS SOUZA DIAS

**Horário: 10:45H**

NOME
LETÍCIA FRANCO GALINDO

**Horário: 11:00H**

NOME
LILIA SOUSA SANTOS FERREIRA

**Horário: 14:15H**

NOME
ROBERTA DE DEUS CARVALHAL

**Horário: 14:30H**

NOME
CAMILA RANGEL MAIA FRANCO

**Horário: 14:45H**

NOME
ANA CLARA LONVEN CAMPOS

**Horário: 15:00H**

NOME
ALESSANDRA MARTINS OLIVEIRA

**Horário: 15:15H**

NOME
GISELE RODRIGUES SALLES DE MORAES

**Horário: 15:30H**

NOME
JOÃO PEDRO SANTIAGO MENDES CARDOTE

**Horário: 15:45H**

NOME
LYDIANE DE SOUZA ALVES

**Horário: 16:00H**

NOME
VANESSA MAGALHÃES DOMINGUES

**Dia: 01/04/2025****Horário: 09:00H**

NOME
ANDRE WILLEN FERNANDES DA SILVA

**Horário: 09:15H**

NOME
MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS

**Horário: 09:30H**

NOME
CINTIA LOPES PRADO

**Horário: 09:45H**

NOME
ROSANGELA LOPES CASTELO

**Horário: 10:00H**

NOME
NAYARA MACIEL RAFAEL

**Horário: 10:15H**

NOME
BIANCA STABILE MACIEL FURTADO

**Horário: 10:30H**

NOME
BRENDA HARWALYS DE MOURA

**Horário: 10:45H**

NOME
CAMILA RODRIGUEZ COELHO DA SILVA

**Horário: 11:00H**

NOME
KARIN GOMES DE ALENCAR BERGER NEVES

**Horário: 14:00H**

NOME
MARISTELA BISPO PINHEIRO

**Horário: 14:15H**

NOME
ANNE MONFERRON PIRES DA SILVA

**Horário: 14:30H**

NOME
LIDIANE BARBOSA DA SILVA COSTA

**Horário: 14:45H**

NOME
DEBORAH WAGNER DE ANDRADE E ALMEIDA

**Horário: 15:00H**

NOME
ALICE NASCIMENTO LANDIN

**Horário: 15:15H**

NOME
ELIZANDRA APARECIDA DOS SANTOS FARIAS REGO

**Horário: 15:30H**

NOME
GISELA ALVES DA SILVA

**Horário: 15:45H**

NOME
RAQUEL CRISTINA SANTOS



**Horário: 16:00H**

<b>NOME</b>
<b>RAQUEL CRISTINA SANSONETTI CARRAMENHA FANTI</b>

**Dia: 02/04/2025****Horário: 09:00H**

<b>NOME</b>
<b>MARCIA PEREIRA DOS SANTOS</b>

**Horário: 09:15H**

<b>NOME</b>
<b>PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA REAL</b>

**Horário: 09:30H**

<b>NOME</b>
<b>DENIS GUSTAVO ERMINI</b>

**Horário: 09:45H**

<b>NOME</b>
<b>LETÍCIA SILVA SANTOS</b>

**Horário: 10:15H**

<b>NOME</b>
<b>GICELIA SANTOS DE SOUZA MAURÍCIO</b>

**Horário: 10:30H**

<b>NOME</b>
<b>ANDREA DE SANTANA TEIXEIRA</b>

**Horário: 10:45H**

<b>NOME</b>
<b>LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI</b>

**Horário: 11:00H**

<b>NOME</b>
<b>JOSEMARA APARECIDA DA SILVA JARDIM</b>

**Horário: 14:00H**

<b>NOME</b>
<b>KELLY CRISTINA MUNIZ DA SILVA MENDES</b>

**Horário: 14:30H**

<b>NOME</b>
<b>ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA</b>

**Horário: 14:45H**

<b>NOME</b>
<b>AMANDA IASMIN PINHEIRO</b>

**Horário: 15:00H**

<b>NOME</b>
<b>AMERICO GALDINO ALVES DA SILVA</b>

**Horário: 15:30H**

NOME
RUBIANA BATISTA SOARES DO AMARAL

**Horário: 16:00H**

NOME
ADRIANA ALONSO RAMOS

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
36.031-3	EVELYN CAMILLI FERNANDES	SMS	14/04/2025	15H00

**SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO  
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS  
SEPEM**



## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE MARÇO DE 2025.

Processo n.º 007059 / 2025 - 60

JOCIMAR COUTO SENA – Ida anulada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE MARÇO DE 2025.

Processo n.º 007329 / 2025 - 32

JANDAIA AUGUSTA DA SILVA – Idas anuladas.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE MARÇO DE 2025.

Processo n.º 013428/2025-07

MARCIO ROBERTO RODRIGUES – Indefiro o pedido vez que não ocorreu a extinção do crédito por decisão judicial.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE MARÇO DE 2025.

Processo n.º 014878/2025-91

JAIME DE LIMA CABRAL – Indefiro por falta de amparo legal.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE MARÇO DE 2025.

Processo n.º 008374/2025-22

KLARUSS TECNOLOGIA LTDA – Providências adotadas.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 009/2025-SECULT DE 27 DE MARÇO DE 2025

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SECULT HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Homologar o proponente abaixo citado no Edital de Chamamento Público nº 005/2024 - SECULT, para a seleção de projetos que contemplem ações culturais e artísticas das periferias no município de Santos, no âmbito da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023:

Categoria 2			
Proponente	Pontuação Pareceristas	Pontuação Bônus	Pontuação Total
Axel Adriano Souza dos Santos	63	0	63

Art. 2º O proponente terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o envio da convocação por correio eletrônico, para envio das informações bancárias relacionadas abaixo

e seu respectivo comprovante legível para o endereço eletrônico [pnab.periferia@gmail.com](mailto:pnab.periferia@gmail.com):

I – Banco;

II – Agência;

III – Operação (se houver);

IV – Número da Conta;

V – Tipo da conta (exemplo: conta corrente, poupança, entre outros).

Parágrafo Primeiro: A conta informada deverá ser de titularidade do proponente selecionado.

Parágrafo Segundo: O proponente, obrigatoriamente, deverá indicar como domicílio bancário o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica Federal.

Art 3º. A não entrega de toda a documentação acima relacionada dentro do prazo estabelecido, acarretará a convocação do próximo proponente suplente, respeitada a ordem de classificação.

Publique-se

Santos, 27 de março de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 010/2025 - SECULT**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 005/2024 – SECULT:

Art. 1º Desclassificar os proponentes abaixo relacionados, pelo não cumprimento do disposto no item 13.1.1, do Edital de Chamamento nº 005/2024 – SECULT:

PROONENTES DESCLASSIFICADOS	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - SECULT	
Veruska Luisa Barba	Categoria 3
Luiz Henrique da Silva	Categoria 3

Publique-se

Santos, 27 de março de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 011/2025- GAB/SECULT DE 27 DE MARÇO DE 2025'**

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024 para a Seleção de Pareceristas que atuarão na análise e seleção de projetos culturais inscritos nos editais para execução dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e dos Decretos nº 11.740/2023 e 11.453/2023, resolve:

Art. 1º: convocar os pareceristas abaixo relacionados, classificados conforme a homologação publicada no Diário Oficial do Município em 01 de novembro de 2024, para o envio da documentação relacionada no item 6.5, do Edital de Chamamento nº 003/2024 – Secult, para o correio eletrônico [pnab.pareceristas@santos.sp.gov.br](mailto:pnab.pareceristas@santos.sp.gov.br), para a formalização do Contrato de Prestação de Serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

Categoria I:

4º Letícia Santiago

5º Elthon Gomes Fernandes da Silva

Art. 2º: No caso do convocado não entregar a documentação no prazo estabelecido, será convocado o próximo habilitado na sua respectiva categoria, respeitada a ordem de classificação homologada.

Santos, 27 de março de 2025

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

## ATOS DO DIRETOR DE EVENTOS

Processo: 54611/2024 - 55

Requerente: TF Sports Eventos Esportivos LTDA

Atividade: Santander Track&Field Run Series

Data: 30/03/2025

Local: Av. Bartholomeu de Gusmão, s/nº (Aquário Municipal). Ponta da Praia.

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

**VINICIUS CESAR SERGIO**  
**DIRETOR DE EVENTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATRO E ESPAÇOS CULTURAIS

### COMUNICADO

Informamos para os devidos fins que no próximo dia 31/03/2024, o Centro de Cultura Patrícia Galvão, Av. Senador Pinheiro Machado, passará por dedetização.

Desta forma, não haverá expediente no dia 31/03/2025, período integral, e no dia 01/04/2025 o expediente iniciará às 14 horas.

**RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS**  
**CAVALEIRO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATRO E ESPAÇOS CULTURAIS**



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
KATIUCIA ARAÚJO SOARES	Nº 035362/2024-35	01/03/2025
GISELE PEREIRA DOS SANTOS	Nº 032533/2024-10	01/03/2025
GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	Nº 009810/2024-27	01/03/2025
ISABELA CHRISTINE HERRERO FLORES	Nº 042447/2023-25	07/05/2025
KATIANE CARVALHO DE AQUINO	Nº 058608/2023-10	11/01/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 27 de MARÇO de 2025.

**SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei

Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:

<b>NOME DO USUÁRIO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DATA DA INCLUSÃO</b>
SILMARA DE JESUS RABELO DE OLIVEIRA	Nº 005762/2025-15	27/03/2025
ROSEMARY QUINTINO DOS SANTOS	Nº 009126/2025-26	27/03/2025
ALESSANDRA LEITE DE SIQUEIRA	Nº 005655/2025-13	27/03/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 27 de MARÇO de 2025.

**SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE :

<b>NOME DO USUÁRIO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DATA DA RENOVAÇÃO</b>
FERNANDA DO CARMO SILVA	Nº 038602/2024-53	01/02/2025
MATHEUS NOVAIS PEREIRA LIMA	Nº 075947/2023-43	26/02/2025
JEVERSON EDUARDO DE CASTRO FILHO	Nº038595/2024-90	01/02/2025
ISABELLY DE FATIMA DA SILVA	Nº038583/2024-19	01/02/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADITAMENTO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 27 de MARÇO de 2025.

**SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE :

<b>NOME DO USUÁRIO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DATA DA INCLUSÃO</b>
MARIANA DA CUNHA FELICIANO	Nº 005753/2025-24	27/03/2025
AGATHA GOIS DOS SANTOS CAVALCANTE	Nº 007201/2025-79	27/03/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 27 de MARÇO de 2025.

**SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/03/2025**

Processo nº 6396/2025-94 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de prover serviço público essencial no âmbito da política de assistência social.

**ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**

**ATOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Coordenadoria de Desenvolvimento Social comunica que a unidade Salão-Escola Autoestima - Mercado, sito a Praça Iguatemy Martins, s/nº, Vila Nova, estará fechada para atendimento ao público no dia 28 de março (sexta-feira), por motivo de desratização do espaço. A unidade reabrirá para atendimento normal no dia 31 de março (segunda-feira)

**RAYSSA RAMOS BARJA**  
**COORDENADOR II - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CODESO / SEDS**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA****CONVOCAÇÃO Nº 64 / 2025 – SEDUC DE 27 DE MARÇO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para Atribuição de Classes/Aulas os Professores Adjuntos I, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem **Acúmulo de Cargo** (declaração com data de 2025), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento que seja pertinente à atribuição, deverão apresentar o original no momento da atribuição.

Local: Seção de Alocação de Pessoa (Salop)/Seduc

Praça dos Andradas, nº 27, Centro Histórico

Data: 1/4/2025 (terça-feira)

**Horário:** 9h30

**Professores Adjuntos I**

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
690	38.762-1	KATIA RITA REIS
691	38.757-1	LUANA BARBOSA FIGUEIREDO
711	38.822-3	ESHILEI SAMANTTA DA CRUZ
730	26.998-5	CRISTHIANE KARPUSKA
735	38.821-5	ELZA HELENA COSTA
756	38.919-7	MARIA FELIX VALERIO SOUZA
758	38.917-1	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA
760	38.914-8	TANIA DOS SANTOS MOREIRA
763	38.925-4	SIMONE SANTOS PASSOS
764	38.844-7	ANA CAROLINA VALENCIO DA SILVA RODRIGUES

**Horário:** 10h

**Professores Adjuntos I**

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
14	39.897-4	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA
22	39.912-1	DÉBORA ASSIS NERY BARBOSA
29	39.907-1	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA
35	39.955-0	ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA
38	39.921-2	GABRIELA RIVERA OLIVEIRA DELLAMONICA
43	39.954-3	VALÉRIA RODRIGUES SILVA IVO
45	39.925-3	VALTER SILVA NASCIMENTO JUNIOR
52	39.932-9	MICHELLI DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS
56	39.950-1	RITA DE CÁSSIA PIMENTEL LINS
59	39.938-6	NAYARA MARQUES DURAZZO

**Horário:** 10h30

**Professores Adjuntos I**

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
62	39.941-0	NATALIA MENEZES TORRES DE BARROS
77	40.167-9	CINTIA DOS SANTOS CONSTANTE
84	40.139-8	ANA LUCIA DOS SANTOS BACELAR
90	40.342-8	CAMILA OLIVEIRA LIBÓRIO

91	40.340-2	LARISSA FRANCISCO SENA
92	40.302-2	LILIAN APARECIDA DA SILVA DIONIZIO
93	40.337-8	LORRENE ALVES NOGUEIRA RODRIGUES
94	40.303-0	MARIA FERNANDA PEREZ ANDRIA
95	40.304-8	ALLINE CHRISTINE ALVES DA SILVA
96	40.362-6	JACILENE ALVES DOS SANTOS

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DA MULHER,  
DA CIDADANIA, DA  
DIVERSIDADE E DOS  
DIREITOS HUMANOS**

## **ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO**

### **COMUNICADO Nº 03/2025 – DEARTI/SEMULHER**

Comunicamos que fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão conforme escala anexada a este comunicado até o dia 04/05/2025.

#### Conselho Tutelar Zona Central

Email: [ctzc@santos.sp.gov.br](mailto:ctzc@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

#### Conselho Tutelar Zona Leste

Email: [ctzl@santos.sp.gov.br](mailto:ctzl@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99751-9098

#### Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: [ctzn@santos.sp.gov.br](mailto:ctzn@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os e-mails: [dearti@santos.sp.gov.br](mailto:dearti@santos.sp.gov.br) e [cmdca@santos.sp.gov.br](mailto:cmdca@santos.sp.gov.br).

Santos, 18 de março de 2025.

**MARCIA VALE**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEMULHER**

### **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL**

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 07/04/2025 a 04/05/2025.



	07/04/25	08/04/25	09/04/25	10/04/25	11/04/25	12 E 13/04/25
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO/DOMINGO
08H AS 12H 13H AS 18H	LIANA LUANA	LUANA RAPHAEL	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIAGO RODRIGO	RODRIGO LIANA	RAPHAEL
09H AS 13H 14H AS 18H	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	
NOTURNO	SANTIAGO	LUANA	RODRIGO	LIANA	RAPHAEL	

	14/04/25	15/04/25	16/04/25	17/04/25	18/04/25	19 e 20/04/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	RODRIGO LIANA	LIANA LUANA	LUANA RAPHAEL	PONTO FACULTATI- VO	FERIADO	LUANA
09H AS 13H 14H AS 18H	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO			
Noturno	RAPHAEL	LIANA	SANTIAGO	RODRIGO	LUANA	

	21/04/25	22/04/25	23/04/25	24/04/25	25/04/25	26 e 27/04/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	FERIADO	RODRIGO ROSEMARY	ROSEMARY LUANA	LUANA RAPHAEL	RAPHAEL SANTIAGO	ROSEMARY
09H AS 13H 14H AS 18H		LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	
Noturno		RODRIGO	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	

	28/04/25	29/04/25	30/04/25	01/05/25	02/05/25	03 e 04/05/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIAGO RODRIGO	RODRIGO ROSEMARY	FERIADO	PONTO FACULTATI- VO	RODRIGO
09H AS 13H 14H AS 18H	RODRIGO	ROSEMARY	LUANA			
Noturno	ROSEMARY	SANTIAGO	LUANA	RAPHAEL	RODRIGO	

### **CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL - ABRIL 2025**

Dia: 14/04/2025 – segunda-feira

Horário: 10h às 12h  
Destino: Caruara  
Horário: 14h às 16h  
Destino: Monte Cabrão  
Conselheiro: Rodrigo

Dia: 22/04/2025 – terça-feira

Horário: 10h às 12h  
Destino: Caruara  
Horário: 14h às 16h  
Destino: Monte Cabrão  
Conselheiro: Rodrigo

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

**LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA**  
**CONSELHEIRA TUTELAR**  
**COORDENADORA**

**LIANA GUIMARÃES TAVARES SCHLICHT**  
**CONSELHEIRA TUTELAR**  
**SECRETÁRIA**

**CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA LESTE**

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 07/04/2025 a 04/05/2025.

	07/04/25	08/04/25	09/04/25	10/04/25	11/04/25	12 e 13/04/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Marcela Felipe	Felipe Alzira	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Alzira
9h às 13h 14h às 18h	Alzira	Taís	Elizabeth	Marcela	Felipe	
Noturno	Taís	Felipe	Elizabeth	Marcela	Alzira	

	14/04/25	15/04/25	16/04/25	17/04/25	18/04/25	19 e 20/04/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Elizabeth Marcela	Marcela Felipe	Felipe Alzira	Ponto Fa- cultativo	Feriado	Felipe
9h às 13h 14h às 18h	Felipe	Alzira	Taís			
Noturno	Alzira	Marcela	Taís	Elizabeth	Felipe	

	21/04/25	22/04/25	23/04/25	24/04/25	25/04/25	26 e 27/04/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Feriado	Elizabeth Marcela	Marcela Felipe	Felipe Alzira	Alzira Taís	Marcela
9h às 13h 14h às 18h		Felipe	Alzira	Taís	Elizabeth	
Noturno		Felipe	Elizabeth	Alzira	Taís	

	28/04/25	29/04/25	30/04/25	01/05/25	02/05/25	03 e 04/05/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Alzira Taís	Tais Elizabeth	Elizabeth Marcela	Feriado	Ponto Facultativo	Elizabeth
9h às 13h 14h às 18h	Elizabeth	Marcela	Hedneide			
Noturno	Taís	Marcela	Hedneide			

**CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE**

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 07/04/2025 à 04/05/2025.

	07/04/25	08/04/25	09/04/25	10/04/25	11/04/25	12 e 13/04/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h - 13h às 18h	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	Dani	-----

8h às 12h - 13h às 18h	Kaio	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	
9h às 13h - 14h às 18h	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	-----
Noturno	Jessica	Kaio	Dani	Jonathan	Priscila	Priscila

	14/04/25	15/04/25	16/04/25	17/04/25	18/04/25	19 e 20/04/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h - 13h às 18h	Dani	Jonathan	Kaio	P.Facult	Feriado	-----
8h às 12h - 13h às 18h	Jonathan	Kaio	Priscila	P.Facult	Feriado	
9h às 13h - 14h às 18h	Kaio	Priscila	Jessica	P.Facult	Feriado	-----
Noturno	Priscila	Jonathan	Jessica	Dani	Kaio	Kaio

	21/04/25	22/04/25	23/04/25	24/04/25	25/04/25	26 e 27/04/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h - 13h às 18h	Feriado	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	-----
8h às 12h - 13h às 18h	Feriado	Jonathan	Kaio	Priscila	Jéssica	
9h às 13h - 14h às 18h	Feriado	Kaio	Priscila	Jessica	Dani	-----
Noturno	Kaio	Dani	Priscila	Jessica	Jonathan	Jonathan

	28/04/25	29/04/25	30/04/25	01/05/25	02/05/25	03 e 04/05/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h - 13h às 18h	Priscila	Jessica	Dani	Feriado	P.Facult	-----
8h às 12h - 13h às 18h	Jessica	Dani	Jonathan	Feriado	P.Facult	
9h às 13h - 14h às 18h	Dani	Jonathan	Kaio	Feriado	P.Facult	-----
Noturno	Jonathan	Jessica	Kaio	Priscila	Dani	Dani



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº - APROVA SANTOS: Profissional: MARCIO LUIS DA COSTA CORREIA Expeça-se a Carta de habitação, paga a taxa de R\$ 590,35.

Processo nº 556171 - APROVA SANTOS: profissional: ISADORA RUIZ FERREIRA SANTOS , proprietário: GABRIEL DE OLIVEIRA PEGAS . Enviado para nova análise. Comunique-se o profissional.

Processo nº 610601 - APROVA SANTOS: profissional: ELIAS CARLOS DACCACHE . Comunique-se o profissional

Processo nº: 703362 - APROVA SANTOS: Profissional: OTÁVIO AUGUSTO TOBIAS Proprietário: MAURICIO EICHHOLZ Expeça-se a licença para a demolição e instalação do tapume. Recolha a taxa mensal no valor de R\$91,47 referente ao tapume

Processo nº: 714094 - APROVA SANTOS: Profissional: LEONARDO LAMEIRA DANTAS OLIVEIRA Proprietário: MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Comunique-se o profissional

Processo nº: 734696 - APROVA SANTOS: Profissional: CAMILA FARIAS DE BRITO Proprietário: ROBERTA CRISTINA SOLER BRAGA Legalize-se a demolição

Processo nº 740471 - APROVA SANTOS: profissional: GINO CALDATTO BARBOSA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 743728 - APROVA SANTOS: profissional: MARCOS ROBERTO RIBEIRO. PROCESSO DEFERIDO

### ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

#### EDITAL Nº 108/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Arti-

go 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/03/2025 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0470, em face de ESPÓLIO DE GOMEZINDO AUGUSTO ESTEVES E ESPÓLIO DE RUTH TEIXEIRA ESTEVES, C.P.F. Nº 023.509.048-49 e 018.221.748-56 RESPECTIVAMENTE, por não atendimento a intimação nº 135123-B para que fossem realizados serviços necessários na marquise a fim de evitar o comprometimento da segurança dos transeuntes. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.303,66 (hum mil, trezentos e três reais e sessenta e seis centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Rodrigo Silva, Nº 95/97. Processo Nº 14287/2011-17.

Santos, 26 de Janeiro de 2026.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### EDITAL Nº 109/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/03/2025 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0471, em face de ESPÓLIO DE GOMEZINDO AUGUSTO ESTEVES E ESPÓLIO DE RUTH TEIXEIRA ESTEVES, C.P.F. Nº 023.509.048-49 e 018.221.748-56 RESPECTIVAMENTE, por não atendimento a intimação nº 135124-B para que fosse apresentado laudo de vistoria técnica das edificações existentes no imóvel. Infração ao Artigo 1º e 4º da L.C. 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4º parágrafo 2º da L.C. 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.967,23 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de

defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Rodrigo Silva, N° 95/97. Processo N° 14287/2011-17.

Santos, 26 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 110/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela Intimação N° 170.019-B, no prazo de 08 (oito) dias, ROSEMARY DE LIMA ESTEVES, situado(a) à Rua Constancio Martins Sampaio, N° 233 Casa 1, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Art. N° 250 da Lei N° 3531/68, sob penalidade do Artigo N° 610, Inciso III, da mesma Lei. Sujeito a multa no valor de R\$ 13.036,57. Processo N° 5018/2022-69.

Santos, 26 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 111/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela Intimação N° 177.733-B, no prazo de 08 (oito) dias, LUIZ MANOEL DA SILVA - ESPÓLIO, situado(a) à Rua Tiro Naval, N° 02, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Art. N° 250 da Lei N° 3531/68, sob penalidade do Artigo N° 610, Inciso III, da mesma Lei. Processo N° 15213/2025-11.

Santos, 26 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 112/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação N° 58640-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, YOUSSEF MOHAMAD ABOU ARABI E KHADICE YOUSEFF ABOU ARABI, situado à Rua Visconde do Rio Branco, N° 16/18, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade do art 4° § 2° da L.C. 441/01. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 53053/2024-92.

Santos, 26 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 113/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação N° 172671-B, no prazo de 01 (hum) dia, COND. EDIFÍCIO CID PERES, situado à Av. São Francisco, N° 42, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade do art 4° § 2° da L.C. 441/01. Processo N° 15209/2025-36.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 114/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação N° 172407-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ASS. INFANCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE, situado à Av. Conselheiro Nébias, N° 388, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade do art 4° § 2° da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 16492/2025-12.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 115/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação N° 172406-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ORDEM DOS FRADES MENORES (CONJUNTO SANTUARIO DO VALONGO, situado no Largo Marques de Monte Alegre, N° 18, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade do art 4° § 2° da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 16493/2025-77.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 116/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e

Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação N° 172405-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, PROVINCIA CARMELITA FLUMINENSE (CONJUNTO DO CARMO), situado na Praça Barão do Rio Branco, N° 16 e 26, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade do art 4° § 2° da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 16496/2025-65.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 117/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação N° 172404-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, NERY AMBROZIO – ESPOLIO (CASA DE REPOUSO SÃO MIGUEL ARCANJO), situado na Av. Conselheiro Nébias, N° 188, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade do art 4° § 2° da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 16498/2025-91.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 118/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação N° 172403-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, LAERCIO LUIZ LUONGO, situado na Rua dos Estivadores, N° 101, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade do art 4° § 2° da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 16500/2025-31.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 119/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação N° 172401-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, A LEONEZA DE CONSERVAS S/A MASSA FALIDA, situado na Rua da Constitui-

ção, N° 551, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade do art 4° § 2° da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 16502/2025-66.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 120/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação N° 174399-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, SOC. HUMANITÁRIA EMPREGADOS COMÉRCIO, situado na Praça Patriarca José Bonifácio, N° 57,58,59,60 esquina com Rua Braz Cubas n° 114,116,118,120,122,124, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade do art 4° § 2° da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 16506/2025-17.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 121/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação N° 174398-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, WTC – ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA., situado na Rua XV de Novembro, N° 113 – Praça Azevedo Jr. 18, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade do art 4° § 2° da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 16508/2025-42.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 122/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação N° 174396-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS (AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), situado na Av. Presidente Wilson, N° 13 esquina com Rua Marcilio Dias, 170, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade

do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo Nº 16516/2025-71. Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 123/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação Nº 174394-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, HOSPITAL VISÃO LASER OFTAMOLOGIA LTDA., situado na Av. Conselheiro Nébias, Nº 361, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo Nº 16519/2025-69.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 124/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação Nº 174392-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, INST. GEOGRAFICO DE SANTOS, situado na Av. Conselheiro Nébias, Nº 689, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo Nº 16528/2025-50.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 125/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação Nº 174391-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA (CHAMINÉ), situado na Av. Doutor Bernadino de Campos, Nº 47, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo Nº 16547/2025-02.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 126/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação Nº 174.388-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO CASTOR, situado à Av. Bernardino de Campos, Nº 671, deverá apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do edifício em cumprimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo Nº 39344/2014-23.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 127/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação Nº 170.018-B, no prazo de 08 (oito) dias, EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO, situado (a) à Av. Ana Costa, Nº 285, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado sob o nº 000115/2024-08, conforme artigo 3º § 3º da L.C. 441/01, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo Nº 76560/2023-69.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 128/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação Nº 174.386-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JANAINA, situado (a) à Av. Almirante Cochrane, nº 115, a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados, conforme apontados no Laudo de Vistoria Técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo 22438/2024-62, atendendo ao estabelecido no art. 3º paragrafo 3º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo Nº 58367/2018-70.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 130/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, tor-

na público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação N° 174.380-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON DE VERSAILLES, situado (a) à Av. Francisco Glicério, n° 610, a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados, conforme apontados no Laudo de Vistoria Técnica atualizado, apresentado na Prefeitura através do processo 29341/2023-08, atendendo ao estabelecido no art. 3° paragrafo 3° da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 46231/2022-67.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

### **EDITAL N° 130/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação N° 174.380-B, no prazo de 05 (cinco) dias, EDIFÍCIO LA GRANDE MAISON, situado (a) à Rua Alexandre Martins, n° 63, a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados, conforme apontados no Laudo de Vistoria Técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo 1122/2024-09, atendendo ao estabelecido no art. 3° paragrafo 3° da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo N° 15217/2025-64.

Santos, 27 de março de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DAS PREFEITURAS  
REGIONAIS**

## **ATOS DO PREFEITO REGIONAL DOS MORROS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/02/2025  
PUBLICADO NO D.O.S. DE 07/02/2025**

### **Onde se lê:**

Processo Administrativo n° 33362/2024-64

... **LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS CAMPOS**

### **Leai-se:**

Processo Administrativo n° 33362/2024-64

... **LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS**

Santos, 27/03/2025

**LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO REGIONAL DOS MORROS**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA**

### **EDITAL N° 05/2025**

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo. Após a publicação os processos serão arquivados.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/n°, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

Processo n° 15297/1997-78 - Carlos Barbat, Indeferido em 21/02/2025, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo n° 16283/1997-07 - Sandra Vitoria Mendes Freire - Indeferido em 21/02/2025, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo n° 17236/1997-54 - Luiz Gustavo Maynard Lemos, Indeferido em 21/02/2025, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo n° 22441/1997-22 - Janete Peres Peixoto e outros - Indeferido em 21/02/2025, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo n° 24237/1997-37 - Helena de Carvalho Carpinteiro - Indeferido em 21/02/2025, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo n° 24994/1997-92 - Leonor Soares de Brito - Indeferido em 21/02/2025, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo n° 25944/1997-50 - Carlos Alberto Siqueira e outros - Indeferido em 21/02/2025, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo n° 29217/1997-15 - Walter Melicio - Indeferido em 21/02/2025, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo n° 38521/1997-17 - Domingos do Espírito Santo João - Indeferido em 21/02/2025, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo n° 57002/1997-59 - José Lins de Oliveira - Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo n° 57113/1997-10 - Jairo da Silva - Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo n° 57263/1997-32 - Orlando Menezes



- Indeferido em 18/03/2025 de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 57801/1997-52 – Elvira Maneira Pinto – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 58774/1997-17 – Georgina Camargo Supino – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 60629/1997-51 – Renata de Freitas Marques – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 61115/1997-59 – Sonia Regina Pires Linhares da Silva – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 66063/1997-34 – José de Souza – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 67086/1997-75 – Henrique Amaral – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 67945/1997-07 – José Carlos Rebelo – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 69238/1997-92 – Flodoaldo Ruivo – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 1578/1998-70 – Aristides Frutuoso – Indeferido em 21/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 77507/1998-39 – Cezaria Rodrigues de Abreu – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 320/2003-02 – Ramiro Lopes Figueira – Indeferido em 14/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 29316/2003-17 – Sonia Maria de Camargo – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 35600/2003-97 – Bernardo Monteiro Real – Indeferido em 20/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 90186/2003-61 – Seizen Onaga – Indeferido em 20/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 109982/2003-75 – Dirceu Diegues Veiga – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 22645/2004-73 – Liolene Souza Mendes – Indeferido em 14/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 63149/2004-42 – Lidia Miguez Ramos – Indeferido em 20/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 53669/2009-61 – Arthur Ribeiro – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 25581/2011-28 – Helena Pereira Marques da Silva – Indeferido em 21/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 60136/2011-13 – Josefa Santos Silva – Indeferido em 21/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 60421/2011-80 – Cezaria Rodrigues de Abreu e outro – Indeferido em 21/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 63531/2011-94 – Jorge Ajifu – Indeferido em 21/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 66527/2011-23 – Fátima Maria Simões de Paiva Olivar – Indeferido em 21/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 8056/2013-73 – José Antonio de Lima – Indeferido em 18/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 62877/2024-16 – José Roberto Berjon Paz – Indeferido em 27/01/2025, de acordo com a manifestação da PROTRAB.

Processo nº 69051/2024-14 – Ademir Veloso – Indeferido em 20/02/2025, Solicitação atendida através do P.A nº 55475/2024-84.

**NIZETTI APARECIDA AMARAL**  
**CHEFE DA SECEM-F**  
**REGISTRO 31.412-0**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, FEIRAS LIVRES E BANCAS DE JORNAL**

### **EDITAL Nº 32/2025 – SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO**

INTIMAÇÃO 178156-B – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – CNPJ: 43.642.727/0001-85, atender imediatamente o disposto na lei 3531/68 Art. 6º inciso 1º, pelo Art. 10º inciso 2º e 3º, pela Lei Complementar 1273/2024, Art. 12 inciso 3º.

Fica orientada que a empresa encerre o escoamento/despejo de águas na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº205 conforme disposto nas Leis citadas acima.

PRAZO: IMEDIATO.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 27 de março de 2025

**JOCIVALDO BASTOS BORGES**  
**CHEFE SEFIS-AMB**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### CONVOCAÇÃO

Convocamos as chefias abaixo relacionados a participar das Oficinas de Elaboração do Plano Municipal de Saúde que ocorrerão no Auditório do Paço Municipal, 5º andar, Centro Histórico, Santos.

REGISTRO/CPF	NOME	DEPARTAMENTO
37.825-7	SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU	GAB-SMS
782.401.588-20	BRAZ ANTUNES MATTOS NETO	GAB-SMS
40.463-2	WILLIAMS CLEMENTINO DE SOUZA	GAB-SMS
23.349-4	MILENE MORI FERREIRA LUZ	GAB-SMS
33.630-5	MARISA APARECIDA PAGANINI	GAB-SMS
16.647-0	LUCIMAR LUCAS DE LIMA	GAB-SMS
24.550-6	JOYCE CARDOSO LOUREIRO	GAB-SMS
30.165-5	RAFAELLA PITOL CORRÊA	GAB-SMS
24.809-6	JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	GAB-SMS
25.943-2	QUITÉRIA DA SILVA PÁJARO	GAB-SMS
40.353-5	DORIAN ROJAS	DESMEN
375.223.328-18	ALEXANDRE NUNES BASTAZINI	DESMEN
40.442-2	NATHALIA NALDONI	DESMEN
32.270-1	BRUNA CORONATO	DESMEN
40.217-2	PAULA COVAS BORGES CALIPO	DEAPS
27.425-8	JOSE EVALDO BRAGA	DEAPS
40.370-9	ADRIANO LEMOS MARCHEZINI	DEAPS
40.354-3	KELLEN MICHELINI K. GOMES MOURA	DEAPS
40.355-0	ARIANE MATIAS C. CARNEIRO	DEAPS
28.478-6	GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA	DEAPS
33.509-1	KARINA DA MATTA MARINO	DEAPS
31.776-8	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	DEAPS
34.662-7	DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS	DEAPS
20.606-0	ANDREA PINHO DOS SANTOS	DEAPS
37.332-4	JOÃO ANTONIO DE SOUSA BARROS	DEAPS
37.397-7	ELLEN KECHICHIAN COUTINHO	DEMAC
29.504-8	THABATA MARTINS DOS SANTOS	DEMAC
28.886-0	MICHELLE KARINE C. FERREIRA	DEMAC
245.830.518-08	CHRISTIANE CORREA PORTO	DEMAC
34.671-8	MARIA FERNANDA DOS SANTOS PERES	DEMAC
28.634-4	TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO	DEMAC
31.733-9	EDUARDA VANESSA FRANÇA GOMES	DEMAC
27.813-5	LUCIANA DE CARVALHO SILVA	DEMAC

22.731-4	RICARDO ANTONIO NUNES NETO	DEMAC
37.564-2	ANA PAULA NUNES V. VALEIRAS	DEVIG
27.807-7	ARTHUR JOSE DE FARIAS SOUZA	DEVIG
065.481.718-96	CAROLINA OZAWA	DEVIG
35.251-8	CAMILA LEITE MARCOLINO	DEVIG
37.648-8	WILLIAN MARQUES FIORATTI	DEVIG
25.915-0	ELOISA FRAGA LOPES GALASSO	DEREG
26.112-3	FLAVIA MENDES DE SOUZA	DEREG
40.320-4	GEOVANA DOMINGOS NUNES	DEREG
31.754-5	MARCELO ISMAIL	DEREG
26.141-2	DOUGLAS DA SILVA GOUVEIA	DEREG
35.184-1	ANDRE LUIZ FERREIRA LAWAND	DEREG
30.848-6	LECIANDRO CARVALHO DA SILVA	DEREG
26.173-5	ALEXANDRA OLIVEIRA DE A. NUNES	DEAFIN
40.441-8	CATIANA LEME BRAGA	DEAFIN
25.415-1	GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEAFIN
40.419-4	LEANDRO COSCOLIN RUSSO	DEAFIN
27.029-8	LAÉRCIO FLORENCIO DE CARVALHO	DEAFIN

As Oficinas seguirão o cronograma abaixo:

04 DE ABRIL - Oficinas de alinhamento de conceitos para os participantes da elaboração do PMS (das 8:30 às 13:00 h)

15 DE ABRIL - Oficina I (das 8:30 às 13:00 h)

29 DE ABRIL - Oficina II (das 8:30 às 13:00 h)

08 DE MAIO - Oficina III (das 8:30 às 13:00 h)

13 DE MAIO - Oficina IV (das 8:30 às 13:00 h)

As oficinas têm o objetivo de construir, de forma participativa, as diretrizes e ações estratégicas do Plano Municipal de Saúde, contando com a colaboração dos departamentos envolvidos e do controle social da saúde.

Os participantes deverão comparecer em todos os dias previstos no cronograma, exceto se estiverem em férias ou licença.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANTOS**

## **ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS**

### **COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.002/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 52.522/2024-56**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP  
- Lote 1: DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG  
Quantidade Estimada : 37.700 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 1,41

Marca/Fabricante : Abbott  
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - EPP

- Lote 2: DOXICICLINA 100MG  
Quantidade Estimada : 21.030 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,70  
Marca/Fabricante : Pharlab

PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - ME

- Lote 3: ESCOPOLAMINA 10MG  
Quantidade Estimada : 12.740 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,50  
Marca/Fabricante : Cosmed

- Lote 4: FENOBARBITAL 100MG  
Quantidade Estimada : 15.900 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,19  
Marca/Fabricante : União Quimica

- Lote 5: FINASTERIDA 5 MG  
Quantidade Estimada : 23.550 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,29  
Marca/Fabricante : Cimed

Santos, 27 de março de 2025.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Convocamos o Sr. Paulo Roberto Rodrigues, CPF 087.512.278-78, data de nascimento 25/03/1957, a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, com urgência até o dia 28/03/2025 e procurar a equipe do Programa de Órteses e Próteses para tratar de assuntos de seu interesse.

**MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA**  
**CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS ZOI**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 229039/2025-11 - DEDETIZADORA MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: FALTA DE ASSINATURA E DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 228631/2025-41 - ELSON VIDAL MARTINS JUNIOR - Pelo INDEFERIMENTO do

solicitado, motivo: Não anexou por inteiro o Subanexo III.1.

PROCESSO DIGITAL Nº 228580/2025-10 - RICARDO ALBERTO AUN - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 228487/2025-14 - SANDRA LOPES MATTOS E DINATO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não preencheu adequadamente o Anexo III.1.

PROCESSO DIGITAL Nº 228485/2025-81 - ANDREA LUCILIA PICADO ALONSO ROCCON - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo III.1 não está completamente preenchido.

PROCESSO DIGITAL Nº 226861/2025-20 - MARI-GOOB SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O item 9 informado no anexo III1 difere do cadastrado no Sivisa

PROCESSO DIGITAL Nº 226845/2025-73 - PAMPLONA - SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O item 9 informado no anexo III1 difere do cadastrado no Sivisa

PROCESSO DIGITAL Nº 226649/2025-35 - ESPAÇO PELE DERMATOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CNAE solicitado não possui cadastro, portanto deve ser solicitada Licença Inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 226560/2025-23 - G S H CORP PARTICIPACOES S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 224323/2025-37 - MARTHA KIRCHE RIBEIRO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 220419/2025-62 - NELSON DIEGO SIQUEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 217153/2025-99 - WE PHARMA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 205240/2025-94 - BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 306051/2024-93 - CRC DA COSTA TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

# ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais para o Município:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
02/01/25		ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	Parcela Única em 2024	9.084,68
03/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	Única em 2024	17.755,05
14/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	Única em 2024	118.991,17
14/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	01/12 em 2025	331.657,30
14/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2025	10.564.132,68
14/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	DEZEMBRO de 2024	3.855,00
14/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	DEZEMBRO de 2024	283.819,90
14/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	DEZEMBRO de 2024	1.095.984,00
14/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	DEZEMBRO de 2024	1.061.160,17
14/01/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	12/12 em 2024	2.060,08
15/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	11/12 em 2024	8.643,48
15/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	01/12 em 2025	60.700,00
15/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	01/12 em 2025	142.500,00
15/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	01/12 em 2025	1.364.700,00
15/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	01/12 em 2025	673.992,00
15/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	01/12 em 2025	117.354,50
15/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12/12 em 2024	8.643,48
15/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	Única em 2025	60.000,00
17/01/25	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	01/12 em 2025	251.164,80
22/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)	Única em 2024	1.099.656,00
24/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	Única em 2024	330.281,25
24/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Única em 2024	31.913,53
24/01/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	Única em 2024	11.250,00
27/01/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/12 em 2025	363.409,20
27/01/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/12 em 2025	19.126,80
27/01/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	01/12 em 2025	80.750,39
Santos, 27 de março de 2025					<b>18.112.585,46</b>
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde			Gabriela Nunes Moreira Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)		

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais para o Município:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
04/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	01/12 em 2025	33.750,00
04/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	01/12 em 2025	69.360,49
07/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	NOV de 2024	141.065,55
07/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	02/12 em 2025	331.657,30
07/02/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	02/12 em 2025	80.750,39
07/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	DEZ de 2024	414.806,50
07/02/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/12 em 2025	363.409,20
07/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	NOV de 2024	3.438,63
07/02/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/12 em 2025	19.126,80
10/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	NOV de 2024	209.298,44
10/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	02/12 em 2025	10.651.508,86
10/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	JANEIRO de 2025	6.317,00
10/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	JANEIRO de 2025	283.819,90
10/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	JANEIRO de 2025	1.095.984,00
10/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	JANEIRO de 2025	1.061.160,17
10/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	NOV de 2024	36.874,24
10/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	NOV de 2024	5.882,24
10/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	NOV de 2024	250
10/02/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRÁIS	01/12 em 2025	33.170,85
10/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	NOV de 2024	27.167,12
10/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODIÁLISE EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	NOV de 2024	93.701,52
11/02/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRÁIS	01/12 em 2025	65.901,10
13/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	02/12 em 2025	69.360,49
13/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	02/12 em 2025	1.328.700,00
13/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	02/12 em 2025	680.064,00
13/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	02/12 em 2025	151.104,50
13/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	02/12 em 2025	60.700,00
13/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	02/12 em 2025	156.750,00
14/02/25	INVESTIMENTO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Única em 2025	197.295,00
18/02/25	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	02/12 em 2025	251.164,80
20/02/25	INVESTIMENTO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Única em 2025	43.683,00
24/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2025	400.000,00
24/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2025	500.000,00
24/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2025	55.110,00
27/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2025	8.643,48
27/02/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	JAN de 2025	447.637,90
Santos, 27 de março de 2025					<b>19.378.613,47</b>
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde			Gabriela Nunes Moreira Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)		



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26/03/2025

Processo nº 13849/2025-57 – MAGDA REGINA – Indeferido. Informamos que a autarquia possui, em sua rede credenciada, profissional habilitado para a realização do procedimento solicitado.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/03/2025

Processo nº 15474/2025-97 - Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SECOMED/DEASA e do parecer jurídico, para fins do disposto no Decreto Municipal nº 10.297/2023

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DA PREGOEIRA

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 PROCESSO Nº 67.474/2025-19

A Pregoeira da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às empresas vencedoras, conforme segue:

MARCIO DEMONTE - CNPJ Nº 07.861.426/0001-89, nos lotes:

Lote	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	TESOURA COM AUTO- ABERTURA, COM ALÇA E MOLA DE NYLON, TAMANHOS P E G	SNP	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
2	ADAPTADOR DE FIO DENTAL	DL IMPORTS	12	R\$ 20,75	R\$ 249,00
				Valor Total:	R\$ 363,00

NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ Nº 23.408.019/0001-77, nos lotes:

Lote	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	ADAPTAÇÃO PARA BOTÃO E ZÍPER (DUAS EXTREMIDADES) - Adaptação que contém, em uma das extremidades, uma adaptação para botão e, na outra, um gancho de metal para zíper. – Cabo em espuma	S O R R I BAURU	6	R\$ 39,50	R\$ 237,00

4	ACIONADOR DE PRESSÃO - Especificações: Diâmetro da tampa: 60 mm; Diâmetro da base: 75 mm; Força de ativação (centro): 15 mm; Plugue tipo mini fone P2; Corrente máxima 1 A/30 VDC; Furos de borda para fixação em suporte. Obs.: Dimensões aproximadas	CIVIAM	2	R\$ 158,90	R\$ 317,80
5	AUXILIAR PARA ESCRITA SLIP-ON (AJUSTE DA CANETA À MÃO) - Confeccionado em plástico ou borracha.	TILIBRA	6	R\$ 11,45	R\$ 68,70
6	SUPORTE BILATERAL PARA COPO COM ALÇAS REVESTIDAS DE PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, REGULÁVEIS ÀS MÃOS	SORIEDEM	6	R\$ 47,06	R\$ 282,36
7	SUBSTITUIÇÃO DE PREENSÃO ECONÔMICA (ALÇA PARA TALHER AJUSTÁVEL COM VELCRO)	MNSUPRIMENTOS	10	R\$ 44,58	R\$ 445,80
8	Protetor de Quina em EVA: DIMENSÕES 692x1200, tipo: autocolante cor: azul - Jogo com 06 Obs: Dimensões aproximadas	SIMPLEFIX	30	R\$ 65,82	R\$ 1.974,60
9	TALHERES ADAPTADOS COM PESO 170G - FACILITADO EM BALANÇO - cabo em plástico -Obs: Dimensões aproximadas	SIMILAR	6	R\$ 253,50	R\$1.521,00
Valor Total:					R\$ 4.847,26

Santos, 27 de março de 2025.

**CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS  
PREGOEIRA**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE  
CONCESSÃO E PAGAMENTO DE  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

### **CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, convocamos a servidora MARCIA DELMA CALVES CORDEIRO, Registro 11.332-4, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da decisão exarada no processo 54227/2023-26.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### PUBLICAÇÃO EM OBEDEÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

#### RELAÇÃO DE ADMITIDOS DE FEVEREIRO/25

LUIZ CARLOS FRANCO	ASSESSOR	03/02/2025
MAURICIO PERES LESSA	ASSESSOR	03/02/2025
FABIO VENTURA ARES	ASSESSOR	03/02/2025
ARTHUR LICATE DE SOUSA	ASSESSOR	03/02/2025
ALEX TADEU ALVES ROSA	ASSESSOR	03/02/2025
ALEXANDRE SAMPAIO ZAKIR	ASSESSOR	03/02/2025
VIVIANE AMARAL FERREIRA	ASSESSOR	03/02/2025
SUELI MEIRE MALUZA PAES	ASSESSOR	03/02/2025
AURELIO CEHELERO COUTO	ASSESSOR	03/02/2025
MARCELLO PISTELLI NOGUEIRA	ASSESSOR	06/02/2025
SANDRO ROBERTO MASTELLARI FRANCISCO	ASSESSOR	06/02/2025
FREDERICO GUILHERME DE MOURA KARAOGLAN	ASSESSOR	10/02/2025
ROBERTO JOAQUIM DE OLIVEIRA	ASSESSOR	17/02/2025
JORGE FERNANDES	ASSESSOR	13/02/2025
ABILIO BECHARA MAXTA FILHO	ASSESSOR	18/02/2025
SERGIO LUIZ ORNELLAS SCHLICHT	ASSESSOR	21/02/2025
RODRIGO ESTANY PESTANA	ASSESSOR	24/02/2025
GABRIELE SOUSA NASCIMENTO	ASSESSOR	24/02/2025

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68  
da Lei Orgânica do Município de Santos

#### RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS DE FEVEREIRO/25

ANTONIO BARBARÁ DE JESUS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2025
CAROLINA V. DE BARROS CORREA DOS SANTOS	ASSESSOR	03/02/2025
FREDERICO RATTO MONTEIRO	ASSESSOR	03/02/2025
JESSICA FERNANDA SANTOS DE MATOS	ASSESSOR	03/02/2025
CARLA MERCIA BARBOSA LEITE GOMES DA ROSA	ASSESSOR	12/02/2025

### QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025 PUBLICAÇÃO EM OBEDEÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

FEVEREIRO/2025

Comissionados 13  
Afastados 41  
Celetistas 507

Total Ativos	561
Total de Colaboradores	628



Santos, 27 de março de 2025

Eng.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO  
GERENTE ADMINISTRATIVA  
CET-SANTOS

### **COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – TMK ENGENHARIA / SEINFRA – CENTRO**

**Data / Horário:** das 09h00 de 31/03 às 17h00 de 09/04/2025

**Interdição Total:** R. Visconde do Barão do Rio Branco entre R. Tiro Onze e R. da Constituição.

**Rota Alternativa:** R. Tiro Onze.

#### **FAIXA EXCLUSIVA DE TREINAMENTO DE CICLISMO DE COMPETIÇÃO – SEMES / PMS – PONTA DA PRAIA**

**Data:** 01 a 30/04/2025 (terças, quartas e quintas-feiras, exceto feriados).

**Horário:** 04h00 às 06h00

**Interdições Totais:** Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Cap. João Salermo; Todos os retornos existentes no trecho.

#### **EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DETRAN-SP – JABAQUARA**

**Data:** 01 a 30/04/2025 (segundas, terças, quartas e sextas-feiras, exceto feriados)

**Horário:** 07h30 às 14h00

**Interdição Total:** R. Mal. Carmona entre Av. Waldemar Leão e R. Gastão Vidigal.

**Rota Alternativa:** R. Major Quintino de Lacerda.

#### **REPARO NO TRILHO DO BONDE – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – CENTRO**

**Data / Horário:** das 09h00 de 01/04 às 18h00 de 02/04/2025

**Interdição Total:** R. Frei Gaspar entre R. Cidade de Toledo e R. General Câmara.

**Rota Alternativa:** R. Cidade de Toledo.

#### **OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – COMPASSO CONSTRUÇÕES / SEINFRA – MACUCO**

**Data / Horário:** das 09h00 de 01/04 às 18h00 de 07/04/2025

**Interdição Total:** R. Rodrigo Silva entre Av. Siqueira Campos e R. Euzébio de Queiroz.

**Rota Alternativa:** R. Santos Dumont.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS**

### **CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO**

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sra. Antônio Manoel Sobrinho. (Alvará 20)

O não atendimento a esta convocação, no prazo de 5 dias úteis, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 27 de março de 2025.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA  
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS  
CET-SANTOS**

**CONVOCAÇÃO  
SERVIÇO DE TÁXI**

Convocamos o permissionário do serviço de Táxi, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assunto de vosso interesse.

Sr. Julio Cesar Nahas-Cpest -1124

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto nº 680/88, que regulamenta o serviço.

Santos, 27 de março de 2025.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA  
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS  
CET-SANTOS**

**ESCALA DE AUTO LOTAÇÃO DE ABRIL DE 2025**

DIAS DA SEMANA	T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q
<b>DIAS DO MÊS</b>	1	2/3	4/5	6/7	8/9	10/11	12/13	14/15	16/17	18/19	20/21	22/23	24/25	26/27	28/29	30
<b>José Menino</b>	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
<b>Rádio Clube</b>	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1
<b>Santa Maria</b>	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
<b>São Bento/Canal2</b>	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5
<b>Vila Progresso</b>	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4
<b>Canal 2/São Bento</b>	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3

**EQUIPES**

EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3	EQUIPE 4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	04	10	11	01	03
05	14	18	15	07	17
06	16	26	23	09	19
08	20	28	32	21	25
13	22	29	33	24	30
37	27	35	39	31	34
42	36	45	40	46	44
43	41	50	49	47	51
			53	48	52

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06h ÀS 09h E DAS 16h ÀS 20h

DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06h ÀS 24h

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como seque: as equipes 1 pela equipe 4, equipe 2 , pela equipe 5 equipe 3 pela equipe 6, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes a critério da CET.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA  
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS  
CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS JLM5721

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) LAURO FERREIRA FARNEZE**, proprietário (a) do veículo de placas **JLM5721**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **GURGEL/CARAJAS**, cor **AZUL**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. RICARDO PINTO, Nº 226**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Fevereiro de 2025

**ARQ. CLAUDIA VEIGA**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS IEZ2177

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) LUCILA HOTZEL ESCARDO**, proprietário (a) do veículo de placas **IEZ2177**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **IMP/FORD MONDEO CLX ND**, cor **PRATA**, que se en-

contra estacionado há mais de **7 dias na R. REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 52**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Março de 2025

**ARQ. CLAUDIA VEIGA**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EQI6C55

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) DAVI CORTES DA SILVA**, proprietário (a) do veículo de placas **EQI6C55**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **NISSAN/LIVINA 16**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na AV. AFFONSO PENNA, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 603**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Março de 2025

**ARQ. CLAUDIA VEIGA**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2023, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS.
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ANALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	01º
FELIPE VIEIRA DA SILVA	ANALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	02º

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido

Processo Seletivo.

Santos, 27 de Março de 2025.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS**

### **DECLARAÇÃO**

DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos das justificativas apresentadas, parecer jurídico e no Termo de Referência, objeto dos autos do processo administrativo nº 4.141/2025-32.

Santos, 27 de março de 2025

**LEONARDO BARBOSA DELFINO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2025-FAMS**

A **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S.**, situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico – Santos/SP, CEP 11013-030, **COMUNICA** que, através de seu **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e se submete no disposto da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao **Processo Administrativo n.º 600.104/2024-FAMS**, está procedendo a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme condições e especificações abaixo.

**DISPENSA ELETÔNICA N.º 03/2025 - TIPO:** MENOR PREÇO (PREFERENCIALMENTE PARA ME, EPP e COO) – MODO: Aberto.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global

**OBJETO:** Aquisição de **02 (dois) Dispenser – SUPORTE** – para copo de água de papel, capacidade 200ml, cor branca, injetado em plástico ABS e tubo confeccionado em PVC semirrígido, sistema que dispensa um copo por vez; **02 (dois) Dispensador – LIXEIRA** – de dois tubos para copo descartável de papel para água, capacidade 200ml, sendo os tubos extrusados em plástico poliestireno (PSA) e a base injetada em plástico polipropileno (PP); e **05 (cinco) caixas de COPO DESCARTÁVEL DE PAPEL**, capacidade 200ml, para bebidas quentes e frias, resistente, a prova de vazamentos, durável,

biodegradável e compostável, na cor branca, acomodados em caixas com 1.000(mil) unidades, com entrega única, nesta FAMS-AI, Rua da Constituição, nº 62 – Paquetá – Santos/SP.

**VALOR ESTIMADO:** O valor médio global estimado para a compra é de **R\$ 4.406,65** (Quatro mil quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** das 08h do dia **31/03/25** até as **07:59h** do dia **04/04/25**.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h do dia 04/04/25.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min do dia **04/04/25**, com duração de 06 (seis) horas de disputa.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**LOCAL:** Portal BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

1. Este AVISO se encontra à disposição dos interessados no *site* da Fundação: [www.fundasantos.org.br](http://www.fundasantos.org.br), no item “LICITAÇÕES EM ANDAMENTO” e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

2. Qualquer consulta deverá ser efetuada através do e-mail: [comlic@fundasantos.org.br](mailto:comlic@fundasantos.org.br) ou pelo telefone (13) 3223-4873.

Santos, 26 de março de 2025.

**MARCELO FERREIRA BUENO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 042/2024-FAMS**

- Preâmbulo -

A **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S.**, situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico – Santos/SP, CEP: 11013-030, **COMUNICA**, que através de seu **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e se submete no disposto da Lei Complementar

n.º 123/2006 atualizada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao **Processo Administrativo n.º 600.094/2024-FAMS**, está procedendo a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme condições e especificações abaixo.

**DISPENSA ELETRÔNICA n.º 042/2024**

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL (PREFERENCIALMENTE PARA ME, EPP e COO)

**MODO:** Aberto.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global

**OBJETO:** Duas licenças do conjunto de software **ADOBE CREATIVE CLOUD**, todos os Apps, pelo período de **12 (doze) meses**, com entrega de forma única para Fundação Arquivo e Memória de Santos, conforme quantidades, tipos, embalagens, validades e demais exigências estabelecidas para os programas estipuladas por meio deste Edital e seus Anexos;

**VALOR ESTIMADO:** O preço médio global estimado é de **R\$ 10.646,64** (dez mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** das 08h do dia **31/03/25** até as **07:59h** do dia **07/04/25**.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h do dia **07/04/25**.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** **08h30min** do dia **07/04/25**, com duração de 06 (seis) horas de disputa.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive, para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**LOCAL:** Portal BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

1. Este AVISO se encontra à disposição dos interessados no *site* da Fundação: [www.fundasantos.org.br](http://www.fundasantos.org.br), no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

2. Qualquer consulta a respeito do Edital deverá ser efetuada através do e-mail: [comlic@fundasantos.org.br](mailto:comlic@fundasantos.org.br) ou pelo telefone (13) 3223-4873.

Santos, 26 de março de 2025.

**MARCELO FERREIRA BUENO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025-FAMS**  
**COMUNICADO**

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos termos da

Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis **COMUNICA** que, o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS** nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo nº **600.098/2024**, que tem como objeto a **aquisição de serviços técnicos especializados de AUDITORIA INDEPENDENTE das demonstrações contábeis de encerramento do exercício de 2024** para a Fundação Arquivo e Memória de Santos à empresa **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA - EPP, CNPJ sob o n.º 07.791.963/000-08** no valor de **R\$ 13.400,00** (treze mil e quatrocentos reais).

Santos, 27 de março de 2025

**MARCELO FERREIRA BUENO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**FAMS**

**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE**  
**SANTOS - FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 317/2025 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FRANCIELLY VICTORIA LUCIA DE SOUZA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KARATÊ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 139/2025 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **FRANCIELLY VICTORIA LUCIA DE SOUZA**, 21 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 318/2025 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THALITA RODRIGUES DE SOUZA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KARATÊ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.**

48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº 139/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THALITA RODRIGUES DE SOUZA**, 21 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 319/2025 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VICTORIA DE OLIVEIRA LOPES TEIXEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** KARATÊ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 139/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VICTORIA DE OLIVEIRA LOPES TEIXEIRA**, 21 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 356/2025 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 138/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, 25 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 357/2025 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA MONTEIRO DE OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 138/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, 25 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 358/2025 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUSTAVO AUGUSTO BATISTA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 138/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GUSTAVO AUGUSTO BATISTA SILVA**, 25 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS**

### **CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os representantes dos serviços que agendaram realização de pré-conferência para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 07 de abril de 2025, às 9h no local: Auditório do Paço Municipal – Praça Visconde de Mauá – 5º andar.

Pauta:

XVI Conferência Municipal de Assistência Social.

Santos, 25 de março de 2025

**FILIFE AUGUSTO REZENDE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2025 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de março de 2025, **FAZ PUBLICAR:**

**Art. 1º** - Composição da Diretoria Executiva – Gestão 2025, a saber:

FILIFE AUGUSTO REZENDE  
KATIA AYRES DOS ANJOS  
FERNANDA DE SOUZA SANTOS  
VAGO  
ADELMA SANTOS LIMA

PRESIDENTE  
VICE-PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIA  
2º SECRETÁRIO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS CME**

### **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02**

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca seus membros e convida a sociedade a participar da 02ª Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 09 de abril de 2025, quarta-feira, às 14h, no Centro de Formação Darcy Ribeiro, Rua São Paulo, 40 A, sala 1, anexo, Vila Belmiro.

#### **Pauta:**

1. Eleição para Presidente e Vice-Presidente deste Conselho, biênio 2025-2027.

Santos, 27 de março de 2025.

**FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI**

**PRESIDENTE CME**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

### **DELIBERAÇÃO CME Nº 01/ 2025**

**DISPÕE SOBRE RELATÓRIO DE SÍNTESE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) 1º CICLO - 2022-2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei n. 1825/1999, considerando:

- a Lei nº 2681/2010, que aprova o Plano Municipal de Educação;
- a Lei nº 3914/2021, que altera o Anexo Único da Lei n. 2681/2010;
- a Portaria nº 189/2023-GPM, que constitui a Comissão Executiva de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Santos (PME) 2021-2031.
- o Relatório Preliminar de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, de Santos (PME), tratado no p.a. n. 069508/2023-29.
- os Pareceres emitidos pelas Câmaras e Comissões do Conselho Municipal de Santos apensados no p.a. n. 069508/2023-29.

#### **DELIBERA**

**Art. 1º**- Fica considerado aprovado o Relatório Síntese Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) 1º ciclo - 2022-2023, conforme Anexo Único desta Deliberação.

**Art. 2º-** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O Conselho Municipal de Educação, aprovou em 27 de novembro de 2024 os termos desta Deliberação. Santos, 28 de março de 2025.

**PROF.<sup>a</sup> FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



### **RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) 1º CICLO - 2022-2023**

Utilizando-se como fonte o RELATÓRIO LINHA DE BASE 2018 - INEP [https://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php) - Acesso em 18/06/24 e o Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024), publicado pelo Estado de São Paulo, com informações disponibilizadas pelo MEC/Inep - Censo da Educação Básica de 2023 e com dados da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Seduc-SP, além dos resultados da (Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio) Pnad Contínua – Educação e o Censo Demográfico, ambos do IBGE-2022, procedeu-se à nova atualização do status do Plano Municipal de Educação (PME).

O Caderno de Dados do Estado de São Paulo, utilizado para a elaboração da síntese que se apresenta, traz uma série de informações educacionais e socioeducacionais personalizadas por município, visando a subsidiar o acompanhamento e monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação – PME.

Apesar das fontes consultadas, o monitoramento permaneceu prejudicado pela ausência de dados oficiais do Governo federal.

Assim sendo, segue a síntese da avaliação e monitoramento do PME referentes ao 1º ciclo - 2022-2023:

### **I - SOBRE A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTOS / PLANO MUNICIPAL EDUCAÇÃO (PME) EM RELAÇÃO ÀS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE):**





**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



- DAS 20 METAS DO PNE (2014-2024), AS METAS 14, 18, 19 E 20 NÃO POSSUEM DADOS OFICIAIS DE REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO, TENDO A ANÁLISE MUNICIPAL PREJUDICADA. AS INFORMAÇÕES COLETADAS E DIVULGADAS NO DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME REFERENTES ÀS METAS 18, 19 E 20 ESTÃO EM ACORDO COM DADOS EXTRA OFICIAIS EXTRAÍDOS DO SISTEMA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/OU PREFEITURA DE SANTOS.
- AS METAS 3, 10, 12 E 13 NÃO SÃO DE COMPETÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A META 14 TEVE SUA ANÁLISE PREJUDICADA POR FALTA DE INFORMAÇÕES OFICIAIS.

**II - METAS QUE DIZEM RESPEITO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

- DAS 15 METAS RESTANTES DE COMPETÊNCIA DA **REDE MUNICIPAL DE ENSINO**:

6 METAS FORAM ALCANÇADAS

3 METAS PARCIALMENTE ALCANÇADAS

6 METAS NÃO ALCANÇADAS

**III - SOBRE AS METAS QUE DIZEM RESPEITO AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:**

- QUANTO AO MUNICÍPIO DE SANTOS, NO QUE DIZ RESPEITO À EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ENSINO PROFISSIONALIZANTE, ENSINO SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO, FORMAÇÃO, GESTÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INVESTIMENTO (TODAS AS REDES DO SISTEMA MUNICIPAL DE



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



ENSINO), COM EXCEÇÃO DAS METAS 18, 19 E 20 QUE TIVERAM SUAS ANÁLISES PREJUDICADAS, FORAM ANALISADAS AS 17 METAS QUE POSSUEM DADOS OFICIAIS DE REFERÊNCIA:

2 METAS FORAM ALCANÇADAS

4 METAS PARCIALMENTE ALCANÇADAS

11 METAS NÃO ALCANÇADAS

**IV - QUADRO SÍNTESE DAS METAS ALCANÇADAS, METAS PARCIALMENTE ALCANÇADAS E METAS NÃO ALCANÇADAS:**

METAS PNE	ALCANÇADA		PARCIALMENTE ALCANÇADA		NÃO ALCANÇADA	
	CIDADE DE SANTOS	REDE MUNICIPAL	CIDADE DE SANTOS	REDE MUNICIPAL	CIDADE DE SANTOS	REDE MUNICIPAL
1			X	X		
2					X	X
3					X	NÃO É DE COMPETÊNCIA DA REDE MUNICIPAL
4				X	X	
5					X	X
6		X	X			
7					X	X
8					X	X

Praça dos Andradas, 25-34 – Centro Histórico, Santos – CEP 11.010-100 Tel.: (13) 3211-1818  
[educ@santos.sp.gov.br](mailto:educ@santos.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



9			X	X		
10					X	NÃO É DE COMPETÊNCIA DA REDE MUNICIPAL
11					X	X
12			X			NÃO É DE COMPETÊNCIA DA REDE MUNICIPAL
13	X	NÃO É DE COMPETÊNCIA DA REDE MUNICIPAL				
14	SEM FONTE DE REFERÊNCIA OFICIAL					
15		X			X	
16		X			X	
17					X	X
18		X				
	SEM FONTE DE REFERÊNCIA OFICIAL					
19		X				
	SEM FONTE DE REFERÊNCIA OFICIAL					
20	X	X				
	SEM FONTE DE REFERÊNCIA OFICIAL					
TOTAL	2	6	4	3	11	6

Praça dos Andradas, 25-34 – Centro Histórico, Santos – CEP 11.010-100 Tel.: (13) 3211-1818  
[seduc@santos.sp.gov.br](mailto:seduc@santos.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



**V - RELATÓRIO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) 1º CICLO - 2022-2023**

<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)* P.8	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>META 1 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>  Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	<b>Indicador 1A:</b> Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Meta Prevista <b>100%</b> Situação Atual <b>94.0%</b>  <b>(NÃO ALCANÇADA)</b>	<b>MATRÍCULAS EDUCAÇÃO INFANTIL:</b>  <b>PRÉ-ESCOLA:</b> MUNICIPAL = 3.517 PARTICULAR = 5.152 TOTAL = 8.669	<b>META PARCIALMENTE ALCANÇADA</b>  <b>OBS.:</b> De acordo com os dados obtidos do GIER (Sistema de gestão escolar) - consulta em 30/9/2024, há oferta de 266 (duzentas e sessenta e seis) vagas em classes de Jardim e Pré na <b>Rede Municipal de Ensino de Santos</b> .
	<b>Indicador 1B:</b> Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Meta Prevista <b>50%</b> Situação Atual <b>53.5%</b>  <b>(ALCANÇADA)</b>	<b>MATRÍCULAS EDUCAÇÃO INFANTIL:</b>  <b>CRECHE:</b> MUNICIPAL = 3.416 PARTICULAR = 6.304 TOTAL = 9.720	



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)*	<b>OBSERVAÇÃO DA REDE MUNICIPAL</b>
<b>META 2: ENSINO FUNDAMENTAL</b>  Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	<b>Indicador 2A:</b> Percentual de pessoas de <b>6 a 14 anos</b> que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	<b>Meta Prevista 100%</b> <b>Situação Atual 98.2%</b>  <b>(NÃO ALCANÇADA)</b>	<b>TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR LÍQUIDA - ESTADO DE SÃO PAULO: FUNDAMENTAL DE 6 A 14 ANOS = 91,1% (2010)</b>	<b>META NÃO ALCANÇADA</b>  Ações importantes para o cumprimento da meta: <b>Programa Escola Presente</b> - responsável pela realização de visitas às residências das famílias dos estudantes de 4 meses a 17 anos, matriculados na rede municipal de ensino, residentes nos diferentes territórios do Município em caso de infrequência e/ou evasão. A iniciativa está assegurada nas escolas municipais por meio da Lei Municipal 3.944/2021, que instituiu a Política Pública de Busca Ativa Domiciliar para o Combate à Evasão Escolar de alunos matriculados na rede municipal de ensino e conta com a interlocução e apoio da Seduc, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Seds), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos (CMDCA) e Conselho Tutelar. Anteriormente, este trabalho era realizado por meio do projeto Colibri (financiado pelo
	<b>Indicador 2B</b> - Percentual de pessoas de <b>16 anos</b> com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	<b>Meta Prevista 95%</b> <b>Situação Atual 78.0%</b>  <b>(NÃO ALCANÇADA)</b>	<b>PERCENTUAL DE PESSOAS COM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - ESTADO DE SÃO PAULO:</b>  15 A 17 ANOS = 71,2% (2010) 16 A 18 ANOS = 78,4% (2010)	



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



				CMDCA).
<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)*	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>META 3: ENSINO MÉDIO</b>  Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	<b>Indicador 3A</b> - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	<b>Meta Prevista 100%</b> <b>Situação Atual 87.4%</b> <b>(NÃO ALCANÇADA)</b>	<b>INDICADORES NÃO ENCONTRADOS / INDICADORES APROXIMADOS:</b>  Percentual de pessoas com Ensino Médio completo segundo grupos de idade - <b>ESTADO DE SÃO PAULO:</b> 18 a 20 anos = 52,3% (2010)  Taxa de frequência escolar líquida - <b>ESTADO DE SÃO PAULO:</b> 15 a 17 anos = 54,3% (2010)	<b>META NÃO ALCANÇADA</b>  A meta não diz respeito à rede municipal, mas à rede estadual.
	<b>Indicador 3B:</b> Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	<b>Meta Prevista 85%</b> <b>Situação Atual 65.5%</b> <b>(NÃO ALCANÇADA)</b>		
<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)*	<b>OBSERVAÇÃO REDE MUNICIPAL</b>



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



<p><b>META 4 - INCLUSÃO ESCOLAR</b></p> <p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p><b>Indicador 4A:</b> Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</p>	<p><b>Meta Prevista 100%</b></p> <p><b>Situação Atual 91.0%</b></p> <p>(NÃO ALCANÇADA)</p>	<p><b>FREQUENTAVAM A ESCOLA - ESTADO DE SÃO PAULO:</b> 85,5% (2010) - ALUNOS DE 4 A 17 ANOS</p> <p><b>NÃO FREQUENTAVAM A ESCOLA - ESTADO DE SÃO PAULO:</b> 14,5% (2010) - ALUNOS DE 4 A 17 ANOS</p>	<p><b>META NÃO ALCANÇADA NO MUNICÍPIO</b></p> <p><b>META PARCIALMENTE ALCANÇADA NA REDE MUNICIPAL</b></p> <p>Atualmente, a <b>rede municipal de ensino</b> atende 1.654 alunos com deficiência e, considerando o atendimento em tempo integral, esse número vai para 1.914, sendo 70% de autistas.</p>
	<p><b>Indicador 4B:</b> Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</p>	<p><b>Meta Prevista 100%</b></p> <p><b>Situação Atual 79.8%</b></p> <p>(NÃO ALCANÇADA)</p> <p>REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS = 98,42%</p>	<p><b>Sem informações no cadernos de dados do Estado de São Paulo</b></p>	<p>98,42% desses alunos estão matriculados nas classes regulares da Educação Básica. Apenas 1,58% estão nas salas de Atendimento Educacional Especializado de forma Exclusiva (EEE).</p>
<p><b>METAS PNE (2014 - 2024)</b></p> <p>Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a></p> <p>Relatório Linha de Base 2018 - INEP</p> <p>Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b></p> <p>Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a></p> <p>Relatório Linha de Base 2018 - INEP</p> <p>Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b></p> <p><b>PNE (2014 - 2024)</b></p> <p>Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a></p> <p>Relatório Linha de Base 2018 - INEP</p> <p>Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b></p> <p><b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b></p> <p>Fonte: DADOS SAEB 2021</p>	<p><b>OBSERVAÇÃO REDE MUNICIPAL</b></p>



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



<b>META 5: ALFABETIZAÇÃO INFANTIL</b>  Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	<b>Indicador 5A:</b> Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	<b>Meta Prevista 0%</b> <b>Situação Atual 12.6%</b> (NÃO ALCANÇADA)	<i>Em 2021 o município de Santos avançou nas proficiências de Língua e Matemática em relação ao ano de 2019 (Fonte SAEB 2021), apesar da Pandemia:</i> 2019: LP 209,66 2021: LP 213,79	<b>META NÃO ALCANÇADA</b>  <b>POLÍTICAS DE INTERVENÇÃO ADOTADAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:</b>  - Implementação da Sondagem da Escrita (foco na alfabetização - desde 2019 aplicada de maneira sistematizada) e Sondagem de Matemática (com implantação em 2022). A aplicação da sondagem ocorre durante todo o ano letivo (1 inicial e 1 ao final de cada trimestre, totalizando 4 sondagens) para acompanhamento do desempenho dos alunos do 1º ao 5º ano com propostas de intervenções assertivas para o avanço no desempenho;  - Formação continuada dos professores e equipes gestoras para o bom desempenho na gestão da aprendizagem dos alunos, sobretudo, na alfabetização e nas habilidades estruturantes de Língua e Matemática;  - Implantação do Projeto Estratégico de Ação (PEA) na perspectiva da bidocência garantindo apoio a ação docente do professor regente com foco na
	<b>Indicador 5B:</b> Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	<b>Meta Prevista 0%</b> <b>Situação Atual 22.5%</b> (NÃO ALCANÇADA)		
	<b>Indicador 5C:</b> Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	<b>Meta Prevista 0%</b> <b>Situação Atual 43.0%</b> (NÃO ALCANÇADA)		





**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



				<p>alfabetização para os anos iniciais e nas habilidades estruturantes de Língua e Matemática para os anos finais do Ensino Fundamental;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processo seletivo emergencial para a contratação de professores temporários (PT) para atuar no PEA a fim de garantir a cobertura no atendimento à 100% das classes do Ensino Fundamental, uma vez que a adesão dos professores da rede municipal não foi suficiente;</li><li>- Aplicação da Avaliação da Fluência Leitora para os alunos de 2º ano, bem como a formação dos professores e auxiliares de bibliotecários para o fomento à habilidade leitora;</li><li>- Implementação do Projeto "Avaliação em Foco" que visa proporcionar para os alunos de 2º e 5º anos uma vivência de avaliação por meio da aplicação dos simulados, bem como melhorar o desempenho dos estudantes e elevar os resultados das avaliações externas (Saresp e Fluência Leitora);</li><li>- Acompanhamento in loco (no local) das escolas com baixo desempenho;</li><li>- A adesão aos programas</li></ul>
--	--	--	--	--



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



				federais, estaduais e não-governamentais que preveem formação, aplicação de avaliações, uso de materiais e manejos específicos para o cumprimento das metas exigidas, fazem parte da política pública de melhoria da aprendizagem.																								
<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)*	<b>OBSERVAÇÃO REDE MUNICIPAL</b>																								
<b>META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL</b>  Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	<b>Indicador 6A:</b> Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	<b>Meta Prevista 25%</b> <b>Situação Atual 20.8%</b>  <b>(NÃO ALCANÇADA)</b>  <b>META ALCANÇADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	Percentual de matrícula na Ed. Básica - JORNADA INTEGRAL P.26 <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>ESTADO</th> <th>MUNICÍPIO</th> <th>PRIVADA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CRECHE</td> <td>----</td> <td>90,5</td> <td>63,5</td> </tr> <tr> <td>PRÉ ESCOLA</td> <td>----</td> <td>58,7</td> <td>45,3</td> </tr> <tr> <td>ANOS INICIAIS</td> <td>100</td> <td>44,9</td> <td>3,8</td> </tr> <tr> <td>ANOS FINAIS</td> <td>41,7</td> <td>20,3</td> <td>0,5</td> </tr> <tr> <td>MÉD</td> <td>11,0</td> <td>----</td> <td>4,2</td> </tr> </tbody> </table>		ESTADO	MUNICÍPIO	PRIVADA	CRECHE	----	90,5	63,5	PRÉ ESCOLA	----	58,7	45,3	ANOS INICIAIS	100	44,9	3,8	ANOS FINAIS	41,7	20,3	0,5	MÉD	11,0	----	4,2	<b>META ALCANÇADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARCIALMENTE NO MUNICÍPIO</b> Atualmente, 22.725 alunos são atendidos em período integral (71,81%), na educação infantil (UMEs e entidades) e ensino fundamental I e II. Sendo que a oferta de vagas em período integral corresponde a 75% na <b>REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b> .  <b>Educação infantil</b> : 45 UMEs integrais, 5 híbridas (salas em período integral e parcial) e 2 parciais Entidades subvencionadas educação infantil: 34 entidades com atendimento integral
	ESTADO	MUNICÍPIO	PRIVADA																									
CRECHE	----	90,5	63,5																									
PRÉ ESCOLA	----	58,7	45,3																									
ANOS INICIAIS	100	44,9	3,8																									
ANOS FINAIS	41,7	20,3	0,5																									
MÉD	11,0	----	4,2																									



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



			<table border="1"> <tr> <td>10</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	10				<p><b>Ensino Fundamental :</b> Há oferta Integral em <b>100% das UMEs:</b> 12 unidades municipais em período integral, com atividades na própria escola, sendo 2 unidades (UMEs Antônio Demóstenes de Souza Britto e José Bonifácio) atendidas em núcleos, com 100% dos alunos atendidos em período integral, em formato de Escola Parque. 2 unidades com atendimento híbrido (parcial e integral) – UMEs Emília Maria Reis e Mário de Almeida Alcântara. 15 núcleos de educação integral, que atendem 33 unidades.</p>
10								
	<p><b>Indicador 6B:</b> Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</p>	<p><b>Meta Prevista 50%</b> <b>Situação Atual 94.3%</b></p> <p><b>META ALCANÇADA</b></p>	<p><b>Sem informações no Caderno de Dados</b></p>					
<p><b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)*</p>	<p><b>OBSERVAÇÃO: QUADRO COMPARATIVO SOBRE OS ÍNDICES DO IDEB 2015 - 2023 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS</b></p>				



PREFEITURA DE SANTOS  
Secretaria de Educação



<p><b>META 7: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA / IDEB</b></p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:</p> <p>6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental;</p> <p>5,5 nos anos finais do ensino fundamental;</p> <p>5,2 no ensino médio.</p>	<p><b>Indicador 7A:</b> Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</p>	<p><b>Meta Prevista 6.0%</b> <b>Situação Atual 5.6%</b> *Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p> <p><b>Meta Prevista 6.5%</b> <b>Situação Atual 5.9%</b> *dados INEP 2021/ publicado 2022</p> <p><b>NÃO ALCANÇADA</b></p>	SEM REGISTRO NO CADERNO DE DADOS DO ESTADO	<p><b>META NÃO ALCANÇADA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">IDEB E METAS PROJETADAS - MUNICÍPIO DE SANTOS</th> </tr> <tr> <th rowspan="2">ANO</th> <th colspan="2">ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</th> <th colspan="2">ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS</th> </tr> <tr> <th>IDEB</th> <th>META PROJETADA</th> <th>IDEB</th> <th>META PROJETADA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>6,1</td> <td>5,7</td> <td>5</td> <td>5,3</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>5</td> <td>5,6</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>5,8</td> <td>6,2</td> <td>5,1</td> <td>5,8</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>5,9</td> <td>6,5</td> <td>5,3</td> <td>6,1</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>5,9</td> <td>6,5</td> <td>5</td> <td>6,1</td> </tr> </tbody> </table>	IDEB E METAS PROJETADAS - MUNICÍPIO DE SANTOS				ANO	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS		IDEB	META PROJETADA	IDEB	META PROJETADA	2015	6,1	5,7	5	5,3	2017	6	6	5	5,6	2019	5,8	6,2	5,1	5,8	2021	5,9	6,5	5,3	6,1	2023	5,9	6,5	5	6,1
	IDEB E METAS PROJETADAS - MUNICÍPIO DE SANTOS																																									
ANO	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS																																							
	IDEB	META PROJETADA	IDEB	META PROJETADA																																						
2015	6,1	5,7	5	5,3																																						
2017	6	6	5	5,6																																						
2019	5,8	6,2	5,1	5,8																																						
2021	5,9	6,5	5,3	6,1																																						
2023	5,9	6,5	5	6,1																																						
<p><b>Indicador 7B:</b> Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</p>	<p><b>Meta Prevista 5.5%</b> <b>Situação Atual 4.3%</b> *Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>		<p>POLÍTICAS DE INTERVENÇÃO ADOTADAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:</p> <p>- Implantação do Projeto Estratégico de Ação (PEA) na perspectiva da docência garantindo apoio a ação docente do professor regente com</p>																																							



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



		<p><b>Meta Prevista 6.1%</b> <b>Situação Atual 5.3%</b> <i>*dados INEP 2021/ publicado 2022</i> <b>NÃO ALCANÇADA</b></p>		<p>foco na alfabetização para os anos iniciais e nas habilidades estruturantes de Língua e Matemática para os anos finais do Ensino Fundamental;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo seletivo emergencial para contratação de professores temporários (PT) para atuar no PEA a fim de garantir a cobertura no atendimento à 100% das classes do Ensino Fundamental, uma vez que a adesão dos professores da rede municipal não foi suficiente;</li> <li>- Aplicação da Avaliação da Fluência Leitora para os alunos de 2º ano, bem como a formação dos professores e auxiliares de bibliotecários para o fomento à habilidade leitora;</li> <li>- Implementação do Projeto "Avaliação em Foco" que visa proporcionar para os alunos de 2º e 5º anos uma vivência de avaliação por meio da aplicação dos simulados, bem como melhorar o desempenho dos estudantes e elevar os resultados das avaliações externas (Saresp e Fluência Leitora);</li> <li>- Acompanhamento in loco (no local) das escolas com baixo desempenho;</li> <li>- A adesão aos programas federais, estaduais e não-governamentais que preveem formação, aplicação de avaliações, uso de materiais e manejos específicos para o cumprimento das metas exigidas, fazem parte da política pública de melhoria da aprendizagem.</li> </ul>
	<p><b>Indicador 7C:</b> Média do Ideb no ensino médio.</p>	<p><b>IDEB 2023 ENSINO MÉDIO = 4,5</b> <b>NÃO ALCANÇADA</b></p>		



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> <b>Fonte:</b> Caderno de Dados DO ESTADO DE SÃO PAULO (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)* P.125/ <b>SEM FILTRO PARA SANTOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>META 8: ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA - POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS / DIVERSIDADE</b>  Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	<b>Indicador 8A:</b> Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade	<b>SEM INFORMAÇÃO DE SANTOS</b>	<b>ESTADO DE SÃO PAULO:</b> <b>TOTAL = 8.739.041 PESSOAS</b>  SEM INSTRUÇÃO OU FUNDAMENTAL INCOMPLETO = 17,8% MÉDIO INCOMPLETO = 21,4% SUPERIOR INCOMPLETO = 48,1% SUPERIOR COMPLETO = 11,6%	<b>META NÃO ALCANÇADA</b>  <b>Meta não diz respeito à rede municipal, mas a rede estadual de ensino</b>
	<b>Indicador 8B:</b> Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	<b>SEM INFORMAÇÃO DE SANTOS</b>	<b>ESTADO DE SÃO PAULO:</b> <b>TOTAL = 203.573 PESSOAS</b>  SEM INSTRUÇÃO OU FUNDAMENTAL INCOMPLETO = 34,4% MÉDIO INCOMPLETO = 27,3% SUPERIOR INCOMPLETO = 34,2% SUPERIOR COMPLETO = 3,5%	
	<b>Indicador 8C:</b> Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	<b>SEM INFORMAÇÃO DE SANTOS</b>	<b>ESTADO DE SÃO PAULO:</b> <b>SEM INFORMAÇÃO</b>	



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



	<b>Indicador 8D:</b> Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	<b>SEM INFORMAÇÃO DE SANTOS</b>	<p align="center">ESTADO DE SÃO PAULO:</p> <p align="center"><b>TOTAL = 5.458.070 PESSOAS NÃO NEGRAS</b></p> <p>SEM INSTRUÇÃO OU FUNDAMENTAL INCOMPLETO = 13,7% MÉDIO INCOMPLETO = 18,9% SUPERIOR INCOMPLETO = 50,7% SUPERIOR COMPLETO = 15,7%</p> <p align="center"><b>TOTAL = 3.275.535 PESSOAS PRETAS E PARDAS</b></p> <p>SEM INSTRUÇÃO OU FUNDAMENTAL INCOMPLETO = 24,5% MÉDIO INCOMPLETO = 25,6% SUPERIOR INCOMPLETO = 44% SUPERIOR COMPLETO = 4,7%</p>
	<b>Indicador 8E:</b> Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	SP - Santos <b>Meta Prevista 0%</b> <b>Situação Atual 26.2%</b>	<p align="center">ESTADO DE SÃO PAULO:</p> <p align="center"><b>TOTAL = 8.739.041 PESSOAS</b></p> <p>MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE = 39,2% (3.426.985 PESSOAS)</p> <p align="center"><b>TOTAL = 5.458.070 PESSOAS NÃO NEGRAS</b></p> <p>MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE = 32,6% (1.779.439 PESSOAS)</p> <p align="center"><b>TOTAL = 3.275.535 PESSOAS NEGRAS E PARDAS</b></p> <p>MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE = 50,1% (1.642.123 PESSOAS)</p>
	<b>Indicador 8F:</b> Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade	SP - Santos <b>Meta Prevista 0%</b> <b>Situação Atual 63.6%</b>	SEM INFORMAÇÃO
	<b>Indicador 8G:</b> Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	SP - Santos <b>Meta Prevista 0%</b> <b>Situação Atual 54.9%</b>	SEM INFORMAÇÃO
	<b>Indicador 8H:</b> Percentual da População negra entre 18 e 29	SP - Santos <b>Meta Prevista 0%</b> <b>Situação Atual 42.6%</b>	<p align="center">ESTADO DE SÃO PAULO:</p> <p align="center"><b>TOTAL = 3.275.535 PESSOAS NEGRAS E PARDAS</b></p> <p>MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE = 50,1% (1.642.123 PESSOAS)</p>



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



	anos com menos de 12 anos de escolaridade.			
<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> PNE (2014 - 2024) Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)* P. 112	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>META 9: ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS.</b>  Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015; erradicar o analfabetismo absoluto; e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	<b>Indicador 9A:</b> Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	<b>Meta Prevista 93.50%</b> <b>Situação Atual 97.8%</b>  <b>META ALCANÇADA</b>	<b>SEM INFORMAÇÃO</b>	<b>META ALCANÇADA</b>  Importante informar que a rede municipal atende alunos da educação de jovens e adultos (EJA), a partir dos 15 anos, nos ciclos I e II, correspondendo ao Ensino Fundamental.
	<b>Indicador 9B:</b> Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	<b>Meta Prevista 15.30%</b> <b>Situação Atual 10.2%</b>  <b>META ALCANÇADA</b>	<b>ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>TAXA DE ANALFABETISMO 15 ANOS OU MAIS:</b> 1991 = 9,8 2000 = 6,2 2010 = 4,3 VARIAÇÃO (P.P) 2010 / 2020 = -1,9  <b>TAXA DE ANALFABETISMO 18 ANOS OU MAIS:</b> 1991 = 10,5 2000 = 6,7 2010 = 4,5 VARIAÇÃO (P.P) 2010 / 2020 = -2,2  <b>TAXA DE ANALFABETISMO 25 ANOS OU MAIS:</b> 1991 = 12,2 2000 = 7,9 2010 = 5,2 VARIAÇÃO (P.P) 2010 / 2020 = -2,7	





**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)*	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b> Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos (EJA), nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	<p style="text-align: center;"><b>Meta Prevista 25%</b> <b>Situação Atual 0.0%</b></p> <p style="text-align: center;">(NÃO ALCANÇADA)</p>	SEM INFORMAÇÕES	<p style="text-align: center;"><b>META NÃO ALCANÇADA</b></p> <p style="text-align: center;">A meta não diz respeito à rede municipal.</p>
<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)*	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>  Triplicar as matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade da	Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	<p style="text-align: center;"><b>Meta Prevista 4808838%</b> <b>Situação Atual 8252.0%</b></p> <p style="text-align: center;">(NÃO ALCANÇADA)</p>	SEM INFORMAÇÕES	<p style="text-align: center;"><b>META NÃO ALCANÇADA</b></p> <p style="text-align: center;">A meta não diz respeito à rede municipal.</p>



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



oferta e pelo menos 50% da expansão do segmento público.	Indicador 11B-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.	<p align="center"><b>Meta Prevista</b> <b>2503465%</b></p> <p align="center"><b>Situação Atual</b> <b>2785.0%</b></p> <p align="center"><b>(NÃO ALCANÇADA)</b></p>		
<p align="center"><b>METAS PNE</b> <b>(2014 - 2024)</b></p> <p>Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p align="center"><b>INDICADORES</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b></p> <p>Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b></p> <p>Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p align="center"><b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b></p> <p>Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)*</p>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<p><b>META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - ACESSO E PERMANÊNCIA</b></p> <p>Elevar a taxa bruta de matrícula (TBM) na educação superior para 50% e a taxa líquida de escolarização (TLE) para 33% da população de 18 a 24 anos, com expansão para, pelo menos, 40%</p>	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	<p align="center"><b>Meta Prevista 50%</b></p> <p align="center"><b>Situação Atual</b> <b>45.7%</b></p> <p align="center"><b>(NÃO ALCANÇADA)</b></p>	<b>SEM INFORMAÇÕES</b>	<p align="center"><b>META PARCIALMENTE ALCANÇADA</b></p> <p align="center">A meta não diz respeito à rede municipal.</p>
	Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)	<p align="center"><b>Meta Prevista 33%</b></p> <p align="center"><b>Situação Atual</b> <b>35.9%</b></p>	<b>SEM INFORMAÇÕES</b>	



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



das novas matrículas no segmento público.		(ALCANÇADA)		
<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: INEP: Sinopse Estatística na Educação Superior 2021: Inep 2023. (PROCESSO 069508 / 2023 - 29 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GAB / SEDUC - VOLUME II)	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>META 13 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - QUALIDADE</b>  Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente para 75%, com no mínimo 35% de doutores.	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior  Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior	SEM INFORMAÇÕES  SEM INFORMAÇÕES	META 100% executada, sendo que os números correspondem a <b>85% no total, sendo: 34,4% Mestres e 50,6% Doutores</b>	<b>META ALCANÇADA</b>  A meta não diz respeito à rede municipal.
<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b>	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b>	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b>	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



<p>Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p>Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)*</p>	
<p><b>META 14: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU</b></p> <p>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, para atingir 60 mil títulos/ano no mestrado e 25 mil/ano no doutorado.</p>	<p>Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.</p>	SEM INFORMAÇÕES	SEM INFORMAÇÕES	<p><b>AUSÊNCIA DE FONTE PARA COLETAR DADOS DO MUNICÍPIO</b></p> <p>A meta não diz respeito à rede municipal.</p>
	<p>Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</p>	SEM INFORMAÇÕES	SEM INFORMAÇÕES	
<p><b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: (FONTE: PROCESSO 069508 / 2023 - 29 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GAB / SEDUC - VOLUME II)</p>	<p><b>OBSERVAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS</b></p>
<p><b>META 15: FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM NÍVEL SUPERIOR</b></p>	<p>Indicador 15: Proporção de docentes com professores que possuem formação superior</p>	<p><b>Meta Prevista 100%</b> <b>Situação Atual</b></p>	<p>Atualmente o município de Santos conta com 3115 professores de educação</p>	<p><b>META NÃO ALCANÇADA NO</b></p>

Praça dos Andradas, 25-34 – Centro Histórico, Santos – CEP 11.010-100 Tel.: (13) 3211-1818  
[seduc@santos.sp.gov.br](mailto:seduc@santos.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



<p>Garantir, em regime de colaboração dos entes federativos, que os professores de educação básica possuam formação específica de nível superior.</p>	<p>compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</p>	<p align="center"><b>56.5%</b></p>	<p>básica na rede pública municipal. Desses, 3015 possuem graduação superior e exatos 100 professores, somente o magistério. Sendo 39 Professores Adjunto I e 61 Professores de Educação Básica I, segundo os dados obtidos através do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (Degepat) da Prefeitura Municipal de Santos.</p>	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE SANTOS</b> <b>META ALCANÇADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b></p>
<p align="center"><b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p align="center"><b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p align="center"><b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: PROCESSO 069508 / 2023 - 29 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GAB / SEDUC - VOLUME II. p. 139</p>	<p align="center"><b>OBSERVAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS</b></p>
<p><b>META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES</b></p> <p>Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica e garantir formação continuada para 100%.</p>	<p>Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</p>	<p align="center"><b>Meta Prevista 50%</b> <b>Situação Atual 32.7%</b></p>	<p align="center"><b>Meta executada na Rede Municipal de Ensino de Santos:</b> em 2022 = 83,8% em 2023 = 88,2%</p> <p>Em atualização aos dados anteriores, aponta-se que o município de Santos conta, até a presente data, com 3115 professores atuantes na rede pública municipal segundo o setor de recursos humanos da Prefeitura de Santos. Desses, 2593 possuem pós-graduação em nível lato sensu,</p>	<p align="center"><b>META NÃO ALCANÇADA NO MUNICÍPIO DE SANTOS</b> <b>META ALCANÇADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS</b></p>



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



			<p>140 em nível stricto sensu (mestrado) e 13 em nível stricto sensu (doutorado).</p> <p>Programa Mestre-aluno - programa de auxílio financeiro para mestrado e doutorado, iniciado em 2014. Desde 2014, 62 profissionais se formaram por meio da iniciativa. Em 2023, foram concedidas 5 vagas no total, sendo 1 para doutorado e 4 de mestrado. Mantém-se, portanto, o diagnóstico de que a meta está atingida, mas espera-se a permanente ampliação de ofertas bem como adequação dos textos legais e normativos para o incentivo a ingresso e permanência nas formações mencionadas, na área da educação.</p>										
<p><b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: PROCESSO 069508 / 2023 - 29 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GAB / SEDUC - VOLUME II. p. 145</p>	<b>OBSERVAÇÃO</b>									
<p><b>META 17: VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL</b></p> <p>Valorizar profissionais das redes públicas de educação básica, com equiparação do rendimento médio</p>	<p>Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</p>	<b>SEM INFORMAÇÕES</b>	<p><b>2023 / VALOR HORA AULA / BAIXADA SANTISTA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>ANOS INICIAIS / R\$</th> <th>ANOS FINAIS / R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CUBATÃO</td> <td>37,07</td> <td>37,07</td> </tr> <tr> <td>GUARUJÁ</td> <td>30,76</td> <td>33,67</td> </tr> </tbody> </table>		ANOS INICIAIS / R\$	ANOS FINAIS / R\$	CUBATÃO	37,07	37,07	GUARUJÁ	30,76	33,67	<b>META NÃO ALCANÇADA</b>
	ANOS INICIAIS / R\$	ANOS FINAIS / R\$											
CUBATÃO	37,07	37,07											
GUARUJÁ	30,76	33,67											



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



<p>ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até 2020.</p>			<table border="1"> <tr> <td>PRAIA GRANDE</td> <td>28,94</td> <td>38,25</td> </tr> <tr> <td>SÃO VICENTE</td> <td>22,20</td> <td>22,86</td> </tr> <tr> <td>SANTOS</td> <td>22,10</td> <td>22,41</td> </tr> <tr> <td>ESTADO</td> <td>22,00</td> <td>24,42</td> </tr> <tr> <td>BERTIÓGA</td> <td>22,10</td> <td>25,44</td> </tr> <tr> <td>PARTICULAR</td> <td>15,09</td> <td>22,00</td> </tr> </table>	PRAIA GRANDE	28,94	38,25	SÃO VICENTE	22,20	22,86	SANTOS	22,10	22,41	ESTADO	22,00	24,42	BERTIÓGA	22,10	25,44	PARTICULAR	15,09	22,00	
PRAIA GRANDE	28,94	38,25																				
SÃO VICENTE	22,20	22,86																				
SANTOS	22,10	22,41																				
ESTADO	22,00	24,42																				
BERTIÓGA	22,10	25,44																				
PARTICULAR	15,09	22,00																				
<p><b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024</p>	<p><b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)*</p>	<p><b>OBSERVAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS</b></p>																		
<p><b>META 18: PLANO DE CARREIRA</b></p> <p>Assegurar, em dois anos, planos de carreira para os profissionais da educação</p>	<p>1 Indicador 18A: Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais do magistério</p> <p>Indicador 18B: Percentual de UFs que preveem o limite máximo de</p>	<p><b>SEM INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>SEM INFORMAÇÕES</b></p>	<p><b>(Não se aplica a municípios)</b></p> <p><b>(Não se aplica a municípios)</b></p>	<p><b>META ALCANÇADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS</b></p> <p>A meta 18 está sendo cumprida</p>																		



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



básica e superior públicas. Para os profissionais da educação básica, adotar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional	2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos			NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS desde a implantação do Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Santos, fazendo parte do escopo de seu texto e prevendo progressão funcional a cada 3 (três) anos para os profissionais do Quadro do Magistério, embora não haja dotação orçamentária própria para tal fim, mas para fins de atendimentos às diretrizes do referido Estatuto.
	Indicador 18C: Percentual de UFs que atendem ao PSNP	SEM INFORMAÇÕES	(Não se aplica a municípios)	
	Indicador 18D: Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério	SEM INFORMAÇÕES	(Não se aplica a municípios)	
	Indicador 18E: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério	SEM INFORMAÇÕES	(Estimativa conforme método nacional)	
	Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos	SEM INFORMAÇÕES	(Estimativa conforme método nacional)	
	Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSNP	SEM INFORMAÇÕES	(Estimativa conforme método nacional)	
	Indicador 18H: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério	SEM INFORMAÇÕES	(Estimativa conforme método nacional)	





**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)* SEM INFORMAÇÃO	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA</b>  Assegurar, em dois anos, as condições para uma gestão democrática da educação nas escolas públicas.	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar	<b>SEM INFORMAÇÕES</b>	<b>(Estimativa conforme método nacional)</b>	<b>META CUMPRIDA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS</b>
	Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras	<b>SEM INFORMAÇÕES</b>	<b>(Estimativa conforme método nacional)</b>	
	Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho estadual de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fórum	<b>SEM INFORMAÇÕES</b>	<b>(Não se aplica a municípios)</b>	



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



	permanentes de educação) nas unidades federativas			
	Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar pelas unidades federativas	SEM INFORMAÇÕES	(Não se aplica a municípios)	
	Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios	SEM INFORMAÇÕES	(Estimativa conforme método nacional)	
	Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do conselho municipal de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e dos conselhos de alimentação escolar pelos municípios	SEM INFORMAÇÕES	(Estimativa conforme método nacional)	



**PREFEITURA DE SANTOS**  
**Secretaria de Educação**



<b>METAS PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>INDICADORES PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>MUNICÍPIO DE SANTOS-SP</b> <b>PNE (2014 - 2024)</b> Fonte: <a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> Relatório Linha de Base 2018 - INEP Acesso em 18/06/2024	<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS (2021 - 2031)</b> <b>AVALIAÇÃO 1º CICLO 2022/2023</b> Fonte: Caderno de Dados do estado de São Paulo - SANTOS (Ano referência 2023 / nº 8 - 2024)*	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO</b>  Ampliar o investimento em educação pública para o mínimo de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano da lei (que instituiu o PNE) e para 10% no final do decênio (2024).	Indicador 20A: Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB (Segundo o PNE, o Gasto Público em Educação Pública deveria ser de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024)	<b>SEM INFORMAÇÕES</b>	<b>(Estimativa alternativa)</b>	<b>META ALCANÇADA</b>
	Indicador 20B: Gasto Público em Educação em proporção ao PIB	<b>SEM INFORMAÇÕES</b>	<b>(Estimativa alternativa)</b>	

SANTOS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

MARIA HELENA MARQUES  
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA  
DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME 2021-2031

Praça dos Andradas, 25-34 – Centro Histórico, Santos – CEP 11.010-100 Tel.: (13) 3211-1818  
[seduc@santos.sp.gov.br](mailto:seduc@santos.sp.gov.br)

28

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

### CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 14ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2023/2025, a realizar-se no dia 02 de abril de 2025, às 09h00, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

Leitura e aprovação da ata da 13ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;  
Apresentação do Relatório anual do Fundurb ref. 2024, previamente aprovado pelo Conselho;  
Apresentação das Alterações da lei complementar nº1.187 de 2022 que disciplina o ordenamento do uso e da ocupação do solo na área insular do município de Santos  
Assuntos gerais.  
Santos, 28 de março de 2025.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU**

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

**LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

## COMUNICADO 09/2025 - CMDCA

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, PÚBLICA a composição deste Órgão para a Gestão 2025/2027.**

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS

Titular: Filipe Augusto Rezende

Suplente: Larissa Oliveira Gonçalves de Araújo Figueiredo

II - Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Titular: Marcia Maria Sobreira do Nascimento Sertorio

Suplente: Cristiane Domingues dos Santos Correa

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Dorian Rojas

Suplente: Michelle Karine Cunha Ferreira

IV - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa

Suplente: José Renato Silva Santos Filho

V - Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

Titular: Giovanna Alonso Maselli Alves

Suplente: Ivens Paiva

VI – Gabinete do Prefeito Municipal - GPM

Titular: Fernanda Pereira dos Santos

Suplente: Carla Abibe Ferrarezi Martinez

VII - Secretaria Municipal de Segurança – SESEG

Titular: Rodrigo Rodrigues Ruiz

Suplente: Ana Carolina da Silva Costa Emílio

VIII - Departamento de Cidadania - SEMULHER

Titular: Marcos Vinícios da Silva Santos

Suplente: Márcia Vale

IX - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN

Titular: Michel Pereira de Jesus

Suplente: Oniceia Moreira de Oliveira Batista

X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM

Titular: Thiago Luiz da Silva

Suplente: Dayse da Silva Gonçalves

XI – Secretaria de Comunicação - SECOM

Titular: Suzete Faustina dos Santos

Suplente: Nathalie Monteiro

XII – Entidades de Atendimento Direto a Crianças de 0 a 6 anos

Titular: Educandário Santista

Fábio Oliveira Filho

Suplente: Educandário Anália Franco

Jaqueline Katia de Oliveira

XIII - Entidades de Atendimento Direto a Crianças de 7 a 12 anos

Titular: Pró Viver – Obras Sociais e Educacionais

Fernanda de Souza Santos

Suplente: Assistência à Infância de Santos Gota de leite

Natália dos Santos Peres

XIV - Entidades de Atendimento Direto a Adolescentes de 13 à 18 anos

Titular: Instituto Querô

Daniele Teixeira Lacerda Maia

Suplente: Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS

Karla Faria Xavier de Almeida

XV - Entidades de Atendimento Direto a Crianças e Adolescentes Portadores de Necessidades Especiais.

Titular: Associação Espírita Seara de Jesus

Alexandra Sandri Pinheiro Palhares

Suplente: Associação de Moradores da Caneleira III

Luciano Aquino da Silva

XVI - Entidades de Estudo e Pesquisa

Titular: Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

Carla Cilene Baptista da Silva

Suplente: Instituto Construindo Amanhã - ICA

Natasha Luana Costa

XVII - Entidades Sindicais ou Outras Organizações de Trabalhadores

Titular: Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região

Erica Didier Dantas Galvão

Suplente: Fórum Regional de Trabalhadores/as do SUAS da Baixada Santista – FORTSUAS BS

Aurora Fernandez Rodriguez

XVIII - Iniciativa Privada

Titular: IGORBRAGAPERRONE27301002882

Igor Braga Perrone

Suplente: Sindicato Empregados Terrestres em Transporte Aquaviário e Operador Portuário do Estado de São Paulo – SETTAPORT  
Raimundo Carvalho da Silva

XIX - Representantes de Organização de Pais  
Titular: Associação Bruto Fruto  
Tatiana Bitencourt Pinho

Suplente: Associação Consciência pela Cidadania – Concidadania  
Sandra Guedes

XX - Movimentos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB  
Vinícius de Oliveira Ribeiro

Suplente: Associação dos Advogados de Santos  
Rafael Guilherme Silva de Almeida

XXI - Movimentos e Organizações Sociais  
Titular: Associação de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas - UACEP  
Claudia Diegues Krawczuk

Suplente: Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM  
Gilmara Moura Batista Salazar

Titular: Instituto Elos  
Thais Polydoro Ribeiro

Suplente: Associação Lêda Mascarenhas de Queiroz  
Edmir Santos Nascimento

Santos, 26 de março de 2025.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

#### **COMUNICADO 10/2025 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do Sr. Kaio Cesar Pereira, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste, que solicitou licença sem vencimentos, pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de maio de 2025.

Santos, 27 de março de 2025.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

#### **COMUNICADO 11/2025 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, Sr. Carlos Eduardo de Almeida Prado, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste, em substituição ao Conselheiro Sr. Kaio Cesar Pereira, que solicitou licença sem vencimentos, pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de maio de 2025.

Santos, 27 de março de 2025.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## QUADRO FUNCIONAL REFERENTE FEVEREIRO/2025

### 1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1 exercendo seus cargos efetivos.....	104
1.2 exercendo cargos de livre provimento.....	0
1.3 afastados por licença médica.....	1
1.4 afastados por licença acompanhante.....	0
1.5 comissionados na PMS.....	0
1.6 comissionados Gabinete Vereador.....	0
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S .....	3
1.8 afastados sem vencimentos .....	0
1.9 afastados por licença-maternidade.....	0
<b>Total de servidores do quadro permanente.....</b>	<b>108</b>

### 2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

(além dos citados no item 1.2)

2.1 em atividade.....	74
2.2 em substituição.....	2
2.3 afastados por licença médica.....	0
2.4 afastados por licença-maternidade.....	0
<b>Total de servidores de livre provimento.....</b>	<b>76</b>
<b>(desses 76, 0 pertencem ao quadro permanente)</b>	<b>0</b>

**TOTAL GERAL..... 184**

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
Presidente

ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º Secretário

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º Secretário

**CONVITE Nº 21/2025/P-DAC/DL/SL****CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.<sup>as</sup> a participar de audiência pública com o tema: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE DE 2024.**

A audiência será realizada no dia **07 de abril de 2025 às 19 horas** no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**